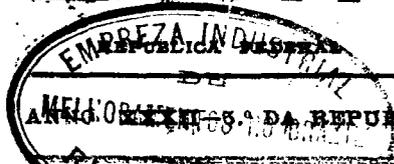


DIARIO OFFICIAL

ORDEN E PROGRESSO



ANNO 1889.5. DA REPUBLICA — N. 259 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 179—DE 20 DE SETEMBRO DE 1893

Providencia sobre o pagamento da pensão concedida a D. Maria Augusta Ferreira de Souza

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. A pensão de 120\$ mensaes, concedida a D. Maria Augusta Ferreira de Souza, viuva do brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, ser-lhe-ha paga desde a data do fallecimento do seu marido; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 20 de setembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Foram nomeados para o corpo de bombeiros:

Tenente quartel-mestre o tenente Antonio Valentim de Bastos;

Tenente o alferes Eurico Augusto de Oliveira Jacques.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 20 do corrente, declarou-se que o major honorario ajudante de ordens da 1.ª brigada de infantaria da guarda nacional desta capital chama-se Manoel Carreira de Seixas e não Manoel Correia de Seixas, como foi escripto na respectiva patente.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 19 de setembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens:

Para que sejam pagas:

A folha dos operarios que trabalharam durante o mez findo nas obras de demolição do hospital da brigada policial, na importancia de 202\$00.

As contas:

De 2:190\$700, de obras realisadas em maio ultimo, por Macedo & Irmão, no hospital maritimo de Santa Isabel;

De 493\$400, da despeza feita, durante o mez findo, com o material da Junta Commercial.

Para que seja entregue no Thesouro Federal ao thesoureiro da Sociedade Propagadora das Bellas Artes a quantia de 30:000\$, segunda prestação da subvenção votada pelo Corpo Legislativo para a manutenção do Lyceo de Artes e Officios desta capital, no corrente anno.

Dia 20

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As folhas dos vencimentos dos officiaes e praças da brigada policial, relativos ao mez findo, na importancia de 219:935\$105.

As contas:

De 493\$355, das despesas de prompto pagamento feitas, durante o mez findo, pelo administrador da casa de Detenção;

De 28:302\$310, de obras realisadas no lazareto da ilha Grande e de fornecimentos feitos para as mesmas obras, durante os mezes de abril a junho ultimos;

De 2:231\$082, de fornecimentos feitos, em agosto findo, ao Instituto Benjamin Constant;

De 2:925\$644, da despeza feita no mez passado, com o material da brigada policial;

De 556\$500, de grelhas de ferro fornecidas pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, á lancha *Sampaio Ferraz*, em serviço da visita de policia do porto;

De 344\$470, de fornecimentos feitos por William Trout, á Inspectoria Geral de Saúde dos Portos e da despeza com a remoção do lixo da mesma repartição, durante o mez de julho ultimo;

De 6:273\$391, de fornecimentos feitos, em julho ultimo, ás colonias de alienados, na ilha do Governador;

De 5:631\$644, de fornecimentos feitos em março e abril ultimos, para as obras do Hospicio Nacional de Alienados.

Directoria da Instrucção

Aditamento ao expediente de 5 de setembro de 1893

Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia os decretos de 28 de agosto ultimo nomeando, em virtude da lei n. 138 de 21 de junho ultimo, lentes substitutos da mesma faculdade os Drs. Ignacio Monteiro de Almeida Godvêa, para a 10.ª secção, Manoel de Assis Souza, para a 3.ª, e Braz Hermenegildo do Amaral e Domingos Alves de Mello, para a 5.ª secção.

Dia 6

Remetteram-se ao director da Faculdade de Direito do Recife as portarias, que nomeia o bacharel Antonio Luceña da Matta Silveira para o lugar de amanuense da mesma faculdade e concede tres mezes de licença ao lente Dr. João Elydio de Castro Cerqueira,

Dia 9

Reiterou-se ao administrador da Imprensa Nacional o pedido, constante do officio de 2 de janeiro ultimo, sobre o preço de cada um dos diplomas de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, ultimamente impressos naquello estabelecimento.

Dia 12

Transmittiu-se:

Ao Sr. 1.º secretario do Senado copia da moção approvada pela congregação do Gynnasio Nacional em que solicita do mesmo Senado que não seja annullada a doutrina do curso, consentindo em nomeações de lentes effectivos por effeito de leis orçamentarias.

Ao Ministerio da Fazenda, afim de ser ouvido o zelador dos proprios nacionaes, os requerimentos em que a devoção do Senhor do Bomfim pede lhe seja cedida a parte do edificio da Igreja de S. Joaquim, em que funcionava a Inspectoria da Instrucção Municipal.

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, afim de emitir parecer, o officio n. 279 de 5 de agosto ultimo, e mais papeis que o acompanham, em que o director da Faculdade de Medicina da Bahia consulta si deve computar no calculo da antiguidade dos lentes cathedrauticos e substitutos, nos actos escolares, o tempo em que estes funcionarios serviram como oppositor, adjunto e substituto.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1545—DE 16 DE SETEMBRO DE 1893

Eleva a 7\$123 diarios os vencimentos dos patrões de lanchas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe foi conferida no art. 3.º da lei n. 40 de 2 de fevereiro do anno proximo passado, resolve:

Art. 1.º Ficam elevados a 7\$123 diarios os vencimentos dos patrões de lanchas do arsenal de marinha desta capital, de accordo com os fixados para os patrões de 2.ª classe do arsenal de guerra, na tabella annexo ao decreto de 28 de julho do corrente anno.

Art. 2.º Semelhantes vencimentos devem ser pagos desde a data em que começou a ter execução, no Ministerio da Guerra, a referida tabella.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, ministro de Estado dos negocios da marinha, assim o fará executar.

Capital Federal, 16 de setembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

F. Chaves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 20 do corrente mez:

Foi aposentado, conforme requereu, com todos os vencimentos, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, o desembargador Casemiro de Senna Madureira, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado do Pará e contar mais de 30 annos de exercicio.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, o Visconde da Cruz Alta do logar de membro da junta administrativa da Caixa da Amortização.

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão Raymundo Nonato de Sá Caldas, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidos:

Seis mezes de licença, ao inspector da alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, Augusto Frederico de Almeida; e 60 dias ao administrador das Capatazias da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Constantino Xavier; ambos com vencimento na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 4 de setembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega de Paranaguá, para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, despachar livres de direitos de consumo e expediente os objectos constantes da inclusa relação destinados à Escola de Artes e Indústrias do Paraná e Pinacotheca Paranaense,

—Ao collecter das rendas do estado do Rio de Janeiro, em Capivary, declarou-se que no volume remetido com seu officio de 5 de agosto ultimo foi encontrada a importancia de 217\$600, em estampilhas do imposto de consumo do fumo, sendo 7.750 de 10 réis, uma de 100 réis, 130 de 400 réis, 84 de 500 réis e 46 de 1\$, e não a de 268\$600, como declarou na relação que acompanhou o referido officio, a respeito da qual convem que dê explicação.

Dia 5

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, por decisão de 28 de agosto ultimo, deferiu o requerimento da Companhia União Industrial S. Sebastião, para que a juta, materia prima no fabrico de aniagem, seja contemplada na tabella H, annexa a Consolidação, afim de poder ser despachada sobre agua e livre de armazenagem.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, para, de accordo com o paragraho unico do art. 44 do regulamento que baixou com o decreto n. 2647 de 19 de setembro de 1860, e ordem n. 21 de 14 de janeiro de 1861, informar o pedido constante de seu officio n. 30 de 19 de julho ultimo.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco para, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 28 de agosto ultimo, e em virtude das disposições do decreto n. 128 de 11 de abril de 1891 e n. 5270 de 26 de abril do corrente anno, despachar livres de direitos de consumo o material constante da inclusa relação, destinado à companhia *South American Cable, limited*.

—Ao inspector da Alfandega de Maranhão communicou-se que o Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que requereu Francisco da Costa Rodrigues, resolveu, por decisão de 21 de agosto ultimo, nos termos do final do § 2º do art. 6º do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890, considerar caduco o despacho que motivou a ordem n. 12 de 15 de setembro de 1891, expedida por esta directoria, e conceder-lhe nova permissão para despachar livres de direitos, no corrente anno, os objectos destinados a uma fabrica de fição que pretende montar neste estado, e constantes da relação que acompanhou aquella ordem, devendo-se eliminar da mesma relação qualquer artigo que em virtude da citada ordem tenha sido despachado.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 35 — ACTA DA SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1893

Aos dez dias do mez de agosto de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Excellentissimo Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, achando-se presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José da Cunha Valle, José Ignacio Ewerton de Almeida e Dr. Didimo Agapito da Veiga Junior.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas, deydidamente processadas, e depois de verificadas, registraram-se as ordens de despeza constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1701, de 31 de julho findo, pedindo que à Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy, seja concedido o credito de 3:169\$500, por conta da verba de 130:000\$ votada na Tabella n. 17 A « Repartição da Carta Maritima », destinada à construcção e reparo dos Pharões;

N. 1705, da mesma data, idem que à Alfandega do Pará seja concedido o credito de 2:419\$, por conta da mesma verba;

N. 1711, de 1 de agosto corrente, idem para que à Delegacia do Thesouro, em Londres, seja concedido o credito de 3:088\$750 ou £ 347-9-8, ao cambio de 27, correspondente a francos 8.750, que deverá ser levado à conta da rubrica « Obras », do actual exercicio;

N. 1721, da mesma data, idem para que à Alfandega de Santa Catharina seja concedido o credito de 2:000\$, por conta da verba « Combustivel », do corrente exercicio;

N. 1725, de 2 do dito mez, idem, para que a Alfandega do Rio Grande do Sul seja habilitada com o credito de 553\$020, por conta da verba « Força Naval », do actual exercicio (pessoal).

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro da seguinte ordem de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Aviso:

N. 1716, de 1 do corrente mez, mandando pagar a quantia de 28:936\$450, proveniente de fornecimentos de varios artigos feitos ao Arsenal e Hospital de Marinha, nos mezes de março, maio, junho e julho ultimos. Registrou-se a quantia de 9:479\$350, por conta dos ns. 23º e 25º, deixando-se de o fazer, quanto a de 19:457\$100 relativa aos ns. 16º e 24º, por falta de credito.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 26 de julho findo, pedindo para que na Delegacia do Thesouro Federal, em Londres, seja posto por conta do § 11 « Hospitaes », o credito de 87:349\$712, ou £ 3821-11-0, ao cambio de 10 1/2 d. para compra de medicamentos e outros artigos destinados ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, sendo: à disposição da Legação Brasileira em Paris 52:285\$904 ou £ 2287-10-2, para compra, o 130\$666 ou £ 5-14-4, comissão de 1/4 % do agente financeiro, à da Legação em Lisboa 19:126\$ ou £ 836-15-3, para compra, e 47\$809, ou £ 2-1-10, para comissão, e a do consul geral em Hamburgo 15:720\$ ou £ 687-15-0, para compra, e 39\$333 ou £ 1-14-5, para comissão do dito agente financeiro;

De 31 do dito mez, idem, para que à Alfandega do Estado do Ceará seja distribuido o credito de 18:000\$, sendo: 10:000\$ por conta do § 4º « Directoria Geral de Obras Militares » e 8:000\$, do § 11 « Hospitaes e enfermarias »; e a do Espirito-Santo, o da quantia de 4:000\$ por conta daquelle paragraho, afim de occorrer ao pagamento de despezas dessa rubrica.

Deixou-se de registrar 8:000\$, por falta de credito no § 11 « Hospitaes ».

De 4 do corrente mez, idem, para que à Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado de Goyaz, seja distribuido, por conta do § 20 « Despezas de Corpos e quartéis », o credito de 1:071 033; para occorrer a pagamentos de despezas relativas àquelle paragraho; e

De 5 do dito mez, idem, para que à Alfandega da Parahyba do Norte seja distribuido, por conta do § 11 « Hospitaes e enfermarias », o credito de 3:600\$, afim de occorrer à despeza daquelle rubrica, sendo: 2:800\$ para pessoal e 800\$ para material.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 27 de julho findo, pedindo, que seja paga ao thesoureiro da Secretaria de Policia do Estado do Rio de Janeiro a quantia de 30\$, proveniente de despezas feitas por aquella Repartição com transporte dado aos desertores do 1º Regimento de Cavallaria, Pacifico Monteiro da Silva e Henrique de Moraes, escripturando-se a quantia no § 27 « Diversas despezas e eventuaes » — transporte de tropas — do corrente exercicio;

Da mesma data, idem, o pagamento da quantia de 1:466\$150 proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições militares pela companhia « Rio de Janeiro City Improvements » e outros;

Da mesma data, idem, de 63:327\$809 a A. J. Peixoto de Castro e outros, proveniente de artigos fornecidos à Intendencia da Guerra;

De 28 do dito mez, idem, idem, de 98\$920, ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, proveniente das despezas miudas do mez de junho deste anno;

Da mesma data, idem idem, de 12:427\$715, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições militares, por Amarel Germano C.ª e outros;

Da mesma data, idem idem idem, de 12:797\$509, sendo: 11:130\$375, proveniente de passagens concedidas pela Companhia Nacional a officiaes e praças de pret, 41\$100 à Companhia Ferro-Carril Villa Izabel, por transporte dado a praças de pret que em junho baixaram e tiveram alta dos hospitaes militares, e 1:620\$030, a Affonso Galini, proveniente de lavagens de roupa dos alumnos do Collegio Militar; e

De 31 do dito mez, idem idem idem, de 27:962\$721, a Azevedo Alvaro Carvalho & C.ª e outros, proveniente de artigos fornecidos à Intendencia da Guerra no corrente exercicio.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Cunha Valle:

Ministerio da Fazenda:

O titulo de pensão do monte-pio obrigatorio, a favor de D. Ignacia Thereza da Rocha Mattos, filha do porteiro do Externato do Gymnasio Nacional Carlos Gonçalves de Mattos, que está cego e impossibilitado de continuar no exercicio do seu emprego, da quantia de 311\$320, e remetido com officio n. 2645 de 31 de julho ultimo, do director da Secção da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Officios :

Do director do Laboratorio Nacional de Analyses, dous, de ns. 133 e 136 de 31 de julho ultimo, remettendo a folha dos serventes, relativa ao mesmo mez, na importancia de 225\$, e a conta do gaz consumido no 2º semestre do corrente anno, idem de 119\$918;

Do superintendente da Quinta da Boa Vista, n. 119 de 1 de agosto corrente, idem idem do pessoal, idem do mez de julho findo, idem de 605\$140;

Do superintendente da Fazenda de Santa Cruz, n. 6, da mesma data, idem do pessoal, idem do mez de julho, idem de 1:497\$333;

Do administrador da Imprensa Nacional n. 621 de 2º do dito mez, idem idem do pessoal operario, do mez de julho, idem de 67:607\$479;

Da Caixa de Amortização n. 173 da mesma data, idem a conta das despesas miudas, feitas pelo porteiro, no mez de julho, idem de 150\$; e

Do director da Casa da Moeda n. 317 de 3 do dito mez, idem a folha do pessoal operario do mez de julho, idem de 37:805\$000.

Requisições para pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos :

Do juiz de orphãos de Santa Maria Magdalena de 17 de julho findo, a favor de Carlos da Silva Ferreira, da quantia de 3:009\$127 de capital e juros; e

Idem de Iguassú de 27 do dito mez, idem de João Eusebio Ferreira, idem de 3:986\$700, idem idem;

Da Camara Civil :

De 20 de julho, a favor de Joaquim Ferreira da Veiga, da quantia de 200\$009 de capital e juros;

Da mesma data, idem de Adolpho José Vieira Peixoto, idem 1:159\$639, idem idem;

De 22 do dito mez, idem de D. Olympia Camilla dos Santos, idem de 105\$178, idem idem;

De 24 do dito mez, idem de D. Elvira Regio de la Colombiere, idem de 55\$407, de juros sómente; e

De 28 do dito mez, idem do Godofredo Arthur da Silva, idem de 2:080\$207, de capital e juros.

Montepio obrigatorio :

Titulo de pensão, passado a favor de D. Emilia Rufina Soares, viuva do finado contribuinte João de Lima, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, da quantia de 655\$354, sendo 200\$ para funeral; e

A despeza de funeral, na importancia de 100\$, mandada abonar por officio n. 2516 de 18 de julho, da Secretaria da Justiça, a Domingos Francisco do Espirito Santo, pai do finado contribuinte Bento Francisco do Nascimento.

Exercicios findos :

*-Informações :

Da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade, de 10 de julho, com o officio n. 123 da alfandega do Ceará de 18 de maio, sobre o pagamento pedido por Sebastião da Costa Leitão, e proveniente de transporte de generos de soccorros publicos, na importancia de 2:837\$490 e que fora embargada pelo juiz de direito do commercio, da comarca da Fortaleza, por precatória de 12 de agosto de 1892.

Da mesma Sub-Directoria, sobre as dividas de fardamento e relativas aos annos de 1890 e 1891, reclamadas pelos credores seguintes :

João Francisco de Siqueira Andrade, ex-2º cadete do 17º batalhão de infantaria, a quantia de 15\$380;

João Baptista dos Santos Segundo, ex-soldado do 8º regimento de cavallaria, idem a de 8\$580;

Manoel Ferreira de Souza, ex-1º sargento do 3º regimento de artilharia de campanha, idem, a de 20\$200;

Felippe Santiago Maciel, ex-soldado do 8º regimento de cavallaria, idem, a de 28\$180;

Francisco Antonio da Costa, ex-2º sargento do 8º regimento de cavallaria, idem a de 4\$380;

Innocencio Roldão de Carvalho, ex-cabo de esquadra do mesmo regimento, idem de 4\$380;

Alexandre de Souza Bello, ex-sargento-ajudante do mesmo regimento, idem de 48\$380;

Antonio Joaquim Gonçalves de Andrade, ex-anspeçada do mesmo regimento, idem a de 37\$480;

Vidal Ribeiro Pinto, ex-cabo de esquadra do mesmo regimento, idem a de 6\$000;

Agostinho Florencio da Silva, ex-praça do mesmo regimento, idem a de 28\$180;

Raul Munhoz, ex-cadete do mesmo regimento, idem a de 32\$380.

Da mesma Sub-Directoria, de 4 de agosto, sobre o pagamento da quantia de 1:148\$620, de que trata o aviso do Ministerio da Justiça n. 2385 de 5 de julho, sendo : a Jerônimo Nunes Pereira 30\$, vencimento dos mezes de novembro e dezembro de 1888 como carcereiro da cadeia da Villa do Pilar, na Parahyba do Norte, e a Manoel Henrique de Sá 1:118\$620, proveniente de objectos do expediente a Secretaria de Policia do mesmo Estado, nos exercicios de 1891 e 1892; e

Officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 333, de 26 de junho, sobre a divida reclamada por D. Carlotá de Souza Pinto, proveniente do que deixou de receber de 1 a 23 de dezembro de 1892 seu finado marido, ex-2º patrão da barca de vigia, Manoel de Almeida Pinto, na importancia de 97\$239.

Requerimentos :

Do major Alfredo Candido de Moraes Rego, pedindo o pagamento da quantia de 884\$729, proveniente da gratificação que deixou de receber como lente da Escola Superior de Guerra, de 26 de abril a 22 de novembro de 1890;

De Manoel Octaviano Alvares, ex-segundo cadete do 29º batalhão de infantaria, idem idem, de 28\$, idem de fardamento, do exercicio de 1891;

Do capitão Manoel Pantoja Rodrigues, idem idem, de 386\$, idem, de etapa do 2º diários que deixou de receber de 22 a 31 de dezembro de 1892;

De Adolpho Joaquim do Livramento, sargento quartel-mestre do Asylo de Invalidos da Patria, idem idem, de 128\$300, idem, de fardamento nos annos de 1890 e 1891;

De João Francisco da Silva Santos, idem idem, de 90\$, mandada pagar pelo aviso do Ministerio da Agricultura n. 225 de 25 de junho e proveniente de passagens a 9 imigrantes, desta capital para Mangaratiba, no vapor nacional *Emilia*, em o anno de 1891;

De D. Cypriana Maria Soares de Mello, como inventariante de seu finado marido Bernardino José de Souza e Mello, idem idem, de 200\$, idem, dos alugueis do predio onde funciona a estação de Iguassú, na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, dos mezes de julho a dezembro de 1891;

De D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, inventariante dos bens de seu finado marido Dr. Pedro Francisco Corrêa de Araujo, idem idem de 79 pesos e 80 centavos, ou no cambio de 27-d. 168\$777, idem de despesas e com telegrammas que este passou como Ministro Plenipotenciario do Brazil em Santiago do Chile em 1890;

De Francisco Ferreira Lima, ex-soldado do 6º regimento de cavallaria, idem idem de 50\$, idem da 2ª prestação do premio de voluntario, que deixou de receber em 1892 ;

De Pedro Cesario Porto Alegre da Silva, idem idem de 53\$328, idem de vencimento correspondente ao tempo de 1 a 10 de setembro de 1892, e que não foi recebido pelo finado Sebastião José da Silva, 2º official da Bibliotheca Nacional ;

De João Ambrosio Douto da Igroja, idem idem de 34\$830, idem de fardamento que deixou de receber em 1891, como praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes ;

De Francisco Napoleão & C.ª, idem idem, de 603\$220, idem de fornecimentos de fazendas á extincta commissão de soccorros publicos, da cidade de Granja em 1879, divida esta não prescripta, segundo a informação prestada pela Thesouraria de Fazenda do Ceará em officio n. 48 de 6 de maio de 1889, e que fôra exigida pela ordem do Thesouro n. 47 de 10 de abril do mesmo anno ;

De Sebastião Soares da Silva, idem idem de 24\$084, idem de vencimentos que lhe são devidos, relativos ao mez de dezembro de 1892, como operario pensionista da officina de carapinas do Arsenal de Marinha da Capital ;

De bacharel Basilliso da Silva Caldas, idem idem de 1:400\$, idem dos vencimentos de junho a dezembro de 1892, como juiz de direito em disponibilidade ;

De Francisco Rodrigues Pereira Bricio, idem idem de 30\$100 idem de fardamento vencido em 1891, e que lhe é devido como alumnio da Escola Militar ;

De Trasybulo Rodrigues Leite, idem idem de 59\$180 idem idem idem ;

De Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, idem idem de 56\$980 idem idem idem idem ;

De Plinio Mario de Carvalho, idem idem de 56\$980, idem idem idem idem ;

De Francisco de Moraes Cavalcante, idem idem de 35\$050 idem do soldo e etapa do mez de dezembro de 1892 ;

De Joaquim Corrêa de Moraes Cavalcante, 1º Sargento do 1º batalhão de infantaria, idem idem de 11\$, idem de fardamento vencido em 1891 ;

De Francisco Angenor de Noronha Santos, ex-cadete do 5º Regimento de Campanha, idem idem de 35\$500, idem idem idem em 1892 ;

De João Joaquim de Oliveira, ex-cabo de esquadra da Secção de enfermeiros do Hospital Central do Exercito, idem de 107\$, idem idem idem em 1891 e 1892 ;

De João Gomes Ribeiro Filho, alumnio da Escola Militar da Capital, idem idem de 44\$900, idem idem idem em 1891 ;

De Arthur Fernandes Cardoso, alumnio da mesma escola, idem de 80\$500, idem idem idem em 1890 ;

De Luiz Buquo Horta Barbosa, alumnio da mesma escola, idem de 37\$580, idem idem idem em 1891 ;

De Alberto Teixeira Ribeiro, alumnio da mesma Escola, idem de 32\$680 idem idem em 1891 ;

De João José Ferreira de Brito, soldado particular e alumnio da mesma escola, idem idem de 64\$680, idem idem idem idem ;

De Emilio Domingos Gomes de Almeida, Ajudante de enfermeiro do Hospital Central do exercito, idem idem de 21\$400, idem idem idem idem ;

Do general de brigada Innocencio Galvão de Queiroz, idem idem, de 422\$220, idem, de gratificação especial mensal de 133\$333, que deixou de receber de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1892, em que exerceu o cargo de director geral de obras militares ;

De Severino Silvestre Alves, idem, idem, de 721\$200, idem de encanamentos de ferro fornecidos para as obras do Instituto Benjamin Constant, em 1891 ;

Do major Dr. Tito Augusto Portocarrero, idem idem, de 361\$664, idem, da gratificação de 1:400\$ por anno, correspondente ao tempo de 1 de janeiro a 3 de abril de 1892, que lhe é devido como lente substituto da Escola Superior de Guerra ;

Do coronel Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, idem idem de 320\$, idem, da gratificação especial de 100\$, que deixou de receber de 1 de janeiro a 7 de abril de 1892, em que serviu de fiscal das obras do edificio destinado á Escola Superior de Guerra ;

Do bacharel Antonio de Anhai de Mello, idem, idem, de 600\$, idem de vencimentos de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1892, como juiz de direito em disponibilidade, de conformidade com o Aviso do Ministerio da Justiça n. 1540 de 13 de abril ;

Do capitão de engenheiros Francisco de Paula Borges Fortes, idem, idem, de 432\$344, idem, da gratificação como lente da 3ª Secção da Escola Superior de Guerra, nos annos de 1890 e 1891 ;

De Eduardo Johnston & C.ª, idem idem, de 2:388\$700, idem de transporte de malas por conta da Directoria Geral dos Correios, durante os mazes de outubro a dezembro de 1891, conformé as contas que acompanharam o Aviso n. 879 do Ministerio da Industria, de 20 de maio ;

De Manoel Moreira da Costa, idem idem, de 1:685\$, idem, de trabalhos feitos para a Escola Medica do Rio de Janeiro no anno de 1892 ;

Do Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, como procurador do Visconde de Saboya, idem idem de 50\$, idem, da differença de vencimentos, no mez de dezembro de 1892 ;

De Alberto de Almeida & Comp., idem idem, de 360\$700, idem de fornecimentos feitos ás repartições de Pharões e Commissariado Geral da Armada, nos exercicios de 1891 e 1892 ;

De Hugo Araripé, alumnio da Escola Militar, idem idem de 58\$680, idem, de fardamentos, vencido em 1891 ;

De Hildebrando de Almeida Freitas, alumnio da mesma escola, idem idem, de 59\$180, idem idem idem ;

De Alegria & Comp., idem idem, de 745\$, idem, de duas contas sendo : uma de 480\$, e outra de 265\$, de fornecimentos feitos em 1892 á Inspectoria Geral das Obras Publicas ;

De Alvaro Joaquim de Oliveira, idem idem, de 200\$, idem, das consignações dos mazes de novembro e dezembro de 1892, não recebidas pelo Dr. Francisco Mario Oliveira, professor de physica e chimica do curso annexo á Faculdade de S. Paulo ;

Do Dr. Philogonio Lopes Utinguassú, idem idem, de 550\$, idem, da gratificação de 22 de setembro a 16 de novembro de 1892, como substituto na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de accordo com o aviso do Ministerio do Interior n. 1144, de 14 de março ; e

Do capitão Thomaz Cavalcante de Albuquerque, idem idem, de 131\$774, proveniente da gratificação, como encarregado do deposito do material de artilharia do Arsenal de Guerra desta capital, durante o periodo de 24 de novembro a 20 de dezembro de 1891, mandada pagar pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 79, de 14 de março.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior :

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Avisos :

N. 156, de 27 de julho findo, mandando abonar pela Delegacia em Londres, ao Dr. Gráche de Sa Valle, encarregado de negocios na Republica Argentina, a quantia de £ 14-16-9,

ou 131\$880 ao cambio de 27—ou 306\$360 ao de 11 5/8, que despendeu com transmissão de telegrammas;

N. 159, de 1 de agosto corrente, idem idem, do bacharel Francisco Duarte Coelho Badaró, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a Santa Sé, ajuda de custo e despesas de 1º estabelecimento, a quantia de 22:500\$, ao cambio de 27 d. por 1\$, ou 50:625\$ ao de 12 d.;

N. 161, de 2 do dito mez, idem idem, pela Delegacia em Londres, a quantia de 7:500\$ ao cambio de 27 d. ou 16:363\$636, ao de 12 3/8, ao bacharel Alfredo Sergio Teixeira de Macedo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em disponibilidade provisoriamente do exercicio do seu cargo, junto a Santa Sé, a ajuda de custo para seu regresso;

N. 167, de 5 do dito mez, remettendo as contas das despesas miudas feitas pelo porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, no mez de julho findo, na importancia de 605\$544.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 2616, de 27 de julho findo, pedindo o pagamento a Gil Vicente de Souza, do ordenado e gratificação de escripturario interino do Instituto dos Surdos, durante a licença do effectivo. O Tribunal resolveu que fosse registrada a ordem de despeza apenas quanto a gratificação; e

N. 2676, de 4 de agosto corrente, idem, que se indemnisse o porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, da quantia de 182\$780 proveniente de despesas miudas por elle effectuadas.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza:

Avisos:

N. 1799, de 8 de maio ultimo, pedindo o pagamento da gratificação em abril, do interprete e telegraphista da fortaleza de Santa Cruz, em serviço extraordinario de prevenir a invasão do cholera, na importancia de 150\$000;

N. 2018, de 27 do dito mez, idem a annullação da quantia de 391\$, na despeza da Casa de Detenção, por comedorias fornecidas a marinheiros estrangeiros;

N. 2240, de 16 de junho findo, idem o pagamento da gratificação em maio, do interprete e telegraphista da Fortaleza de Santa Cruz, em serviço extraordinario, de prevenir a invasão do cholera, na importancia de 150\$000;

N. 2525, de 19 de julho, idem idem, da quantia de 523\$ proveniente de fornecimentos a Junta Commercial da Capital;

N. 2566, de 22 do mesmo mez, idem idem idem, de 153\$500, idem de trabalhos feitos na Imprensa Nacional, para a Casa de Correção;

N. 2567, da mesma data, idem idem idem, de 225\$, idem idem, para o Corpo de Bombeiros;

N. 2568, da mesma data, idem idem idem, de 68\$200, idem idem, para a Corte de Appellação;

N. 2585, de 25 do dito mez, idem idem idem, de 7\$900, idem idem, para o escriptorio do engenheiro das obras deste Ministerio;

N. 2599, de 26 do dito mez, idem idem, do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, João Lopes Pereira a contar de 1º de março ultimo, na importancia de 2:000\$000;

N. 2611, de 27 do dito mez, idem idem, da ajuda de custo a um deputado, idem, de 500\$000;

N. 2613, da mesma data, que se indemnisse o inspector de Saude do porto do Estado de Alagoas, do que despendeu com o transporte de um tripolante estrangeiro para o hospital, idem, de 63\$000;

N. 2624, de 29 do dito mez, idem o pagamento de fornecimento de objectos de expediente do escriptorio do engenheiro das obras deste Ministerio, idem de 164\$300;

N. 2627, da mesma data, idem idem, de obras feitas na 3ª Estação Policial, idem de 245\$000;

N. 2641, de 1 de agosto corrente, idem idem, dos salarios dos serventes do Archivo Publico idem, de 210\$000;

N. 2643, da mesma data, idem idem, de concertos feitos no edificio da Casa de Detenção, idem, de 43\$000;

N. 2649, de 2 do dito mez, idem idem, dos salarios dos serventes da Bibliotheca Nacional, idem de 450\$000;

N. 2650, da mesma data, idem idem, da gratificação do ajudante do machinista da mesma Bibliotheca, idem, de 110\$000;

N. 2651, da mesma data, idem idem, do vencimento do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, idem, de 410\$000;

N. 2652, da mesma data, idem idem, do salario do servente do Supremo Tribunal, idem, de 60\$000;

N. 2654, da mesma data, idem idem, do ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Candido de Oliveira Ribeiro, idem, de 2:400\$000;

N. 2662, de 3 do dito mez, idem idem, dos vencimentos dos empregados subalternos, e serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem, de 1:964\$360;

N. 2663, da mesma data, idem idem, de salarios dos serventes do Pedagogium, idem, de 178\$065;

N. 2664, da mesma data, idem idem, do vencimento do pessoal de nomeação do director do 2º Externato do Gymnasio Nacional, idem, de 530\$000. Registrou-se 360\$000;

N. 2665, da mesma data, idem idem, de despeza de igual natureza, relativo ao 1º Externato, idem, de 500\$. Registrou-se 400\$000.

N. 2677, de 4 do dito mez, idem, que se indemnisse o agente do Instituto dos Surdos-mudos, por despesas miudas, idem, de 741\$900;

N. 2680, da mesma data, idem idem, o escrivão do 1º Externato do Gymnasio Nacional, idem, idem, de 69\$600;

N. 2682, da mesma data, idem idem, o director da Bibliotheca Nacional, idem idem, de 29\$500;

N. 2684, da mesma data, idem, o pagamento do vencimento das praças effectivas do Corpo de Bombeiros, na importancia de 36:270\$870;

N. 2688, de 5 do dito mez, idem idem, de salarios dos guardas e serventes do Museu Nacional, idem, de 739\$544;

N. 2690, da mesma data, idem, que se indemnisse o agente thesoureiro da Escola Poly-técnica, por despesas miudas, idem, de 100\$850;

N. 2691, da mesma data, idem, dos salarios dos trabalhadores do Museu Nacional, idem, de 1:362\$500; e

N. 2694, da mesma data, idem idem, do vencimento do pharmaceutico da Casa de Correção, idem, de 150\$000.

Mandou a Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1351, de 31 de julho findo, pedindo o pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens de immigrants para os Estados, da quantia de 155\$250. Registrou-se 47\$250; Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição do credito, deste Ministerio:

Avisos:

N. 1332, de 28 de julho findo, pelindo o pagamento do aluguel da casa, em que funciona o escriptorio da Inspectoria Geral de Obras Publicas, na importancia de 50\$322;

N. 1333, da mesma data, idem idem, da taxa de esgoto dos Proprios Nacionaes, a cargo deste Ministerio, idem, de 1:560\$000;

N. 1334, da mesma data, idem idem, o material fornecido á hospedaria de immigrants em Pinheiros, idem, de 563\$500;

N. 1339, de 31 do dito mez, idem idem, por passagens de immigrants entrados por contracto com A. Fiorita & C., representantes do Conde de Figueiredo e outros, de £ 384-15-0, ou réis 7:858\$723;

Ns. 1340 e 1342, da mesma data, idem, á Companhia Metropolitana, por passagens de immigrants. £ 1729-13-9, ou réis 35:529\$784;

N. 1343, da mesma data, idem idem, do expediente fornecido á Directoria Geral de Estatica, idem de 337\$600.

N. 1344, da mesma data, idem idem, a F. J. Crock, encarregado de assentamento de signaes da Fabrica Sorby & Farmer, por serviços prestados á estrada de ferro Central, a pagar pela Delegacia em Londres—£ 24-18-6, ou ao cambio de 11 1/2 réis—515\$999.

N. 1345, da mesma data, idem que se indemnisse o agente comprador das Obras Publicas, por despezas miudas, da quantia de 506\$022;

N. 1346, da mesma data, idem o pagamento ao Lloyd Brasileiro, pelas passagens de um immigrant para o Estado do Espirito Santo, idem de 15\$750;

N. 1347, da mesma data, idem, o pagamento de fornecimento deapparelhos, etc., pela Companhia «Rio de Janeiro City Improvements», idem de 4:355\$000;

N. 1349, da mesma data, idem idem, de publicações da *Gazeta da Tarde*, em proveito da colonisação, idem, de 48\$000;

N. 1359, de 3 de agosto corrente, idem idem, de fornecimentos feitos á Directoria do Jardim Botânico, idem, de 313\$400;

N. 1360, da mesma data, idem idem idem de carvão de pedra para a Estrada de Ferro Central do Brazil de £ 2.537-1-3, ou réis 53:529\$230;

N. 1361, da mesma data, idem idem, á Companhia Metropolitana por immigrants repatriados, da quantia de 495\$000;

N. 1362, da mesma data, idem idem, á mesma Companhia, por passagens de immigrants de £ 81-0-0;

N. 1367, de 4 do dito mez, idem idem, de publicações no *Jornal do Commercio*, em proveito do serviço de colonisação, da quantia de 55\$200;

N. 1368, da mesma data, idem idem idem, na *Gazeta de Noticias*, idem idem idem, de 86\$800;

N. 1373, da mesma data, idem idem, do vencimento do pessoal tecnico em serviço no porto de S. João da Barra, idem, de 850\$000;

N. 1375, da mesma data, idem idem, do material fornecido á hospedaria de immigrants da ilha das Flores, idem, de 2:984\$760;

N. 1380, da mesma data, idem idem, do vencimento do pessoal empregado no escriptorio central da estrada de ferro do Rio do Ouro, idem, de 2:078\$472;

N. 1381, de 5 do dito mez, idem idem, do pessoal da «Rio de Janeiro City Improvements» a conta do saldo do credito aberto para despezas do 1º semestre, idem, de 17:500\$000; e

N. 1389, de 7 do dito mez, idem idem, da gratificação do pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração de mappas etc., idem de 2:802\$890.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Didimo Junior:

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de D. Rita Adelaide de Freitas, filha do finado Luiz Antonio de Freitas, empregado aposentado da marinha, fallecido a 17 de outubro proximo passado, pedindo o pagamento de 137\$634, de que é credor seu fallecido pae.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1336, de 28 de julho findo, pedindo que, por conta do credito do art. 6º n. 6 da lei do orçamento vigente, seja posta á disposição do chefe da comissão de compras na Europa £ 12.000, ou o cambio de 11 7/8 réis 242:526\$312, destinados á aquisição de uma draga, tres batelões etc., e

N. 1357, de 2 de agosto, idem, o pagamento á Companhia Brasileira Torrens, pelos trabalhos de levantamento de aguadas dos rios, medição de lotes etc., em virtude de contracto, da quantia de 41:024\$463.

Resolveu tambem o Tribunal:

Não mandar registrar:

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Os Avisos:

N. 2595, de 26 de julho findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pedindo para que, pela verba «Eventuaes» do vigente exercicio, se pague ao Dr. Achilles Biolchini, a gratificação de 200\$ mensaes, durante o tempo decorrido de 8 de abril a 4 de julho do corrente anno, em que esteve na regencia da cadeira de latim do 1º Externato do Gymnasio Nacional, a convite do director respectivo, de conformidade com o disposto no art. 49 do regulamento annexo ao decreto n. 1194, de 28 de dezembro de 1892; por falta de credito, na verba em que se mandou imputar a despeza;

N. 2667, de 3 de agosto corrente, do mesmo Ministerio, mandando que pelo credito da verba «Policia do Districto Federal», do orçamento em vigor, seja paga á Felipe Nazario Teixeira, a quantia de 3:000\$, proveniente da despeza feita durante o mez findo, com a condução de cadaveres, enfermos e alienados; por falta de credito;

N. 2671, da mesma data, do mesmo Ministerio, mandando que pelo referido credito, seja pago a despeza feita durante o mez de junho ultimo, com o material da Repartição da Policia, na importancia de 7:929\$452; por falta de credito;

N. 1307, de 25 de julho findo, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo o pagamento da diaria do engenheiro fiscal do governo, e aos tres auxiliares junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, na razão de 6\$ e 2\$, para despezas de transportes; porque o credito aberto pelo decreto n. 1213, de 13 de janeiro findo, e de accordo com o art. 8º § 2º da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, determina que seja elle empregado no

custeio do serviço, segundo o orçamento então em vigor, e nas tabellas explicativas desse orçamento, não tendo a despesa ordenada, consignação, não pôde por isso ser registrada.

Relatados pelo Sr. Didimo Junior :

Avisos :

N. 1214, de 8 de julho findo, do Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas, pedindo o pagamento da gratificação trimestral do consul Geral do Brazil em Londres, por vistos em passaportes de imigrantes para o Brazil, de £ 135-18-9, ou, ao cambio de 10 7/8 3:000\$; por falta de consignação no orçamento vigente para a despesa ordenada;

N. 1353, de 2 de agosto corrente, do mesmo Ministerio, idem idem, do augmento na gratificação do ajudante-comprador e dos 100 guardas da Inspectoria Geral de Obras Publicas, empregados no serviço do abastecimento d'agua desta Capital; porque, embora a despesa deva correr por conta de um credito especial, contudo, está subordinado ás consignações das tabellas do orçamento de 1889, prorogado para 1890 e 1891, e não encontrando-se ali consignação para ella, não pôde por isso ser registrada.

Por despacho do Sr. presidente, no intervallo das sessões, deixou de ser registrado, de accordo com a resolução do Tribunal, tomada na sessão de 25 de maio ultimo, o Aviso n. 1693, de 27 de julho findo, do Ministerio dos Negocios da Marinha, mandando pagar, mediante jogo de contas; a quantia de 30\$728, proveniente de medicamentos fornecidos pelo Hospital Central do Exercito ás praças da Armada, incluídas no Asylo de Invalidos, nos mezes de janeiro a março do corrente anno; por falta de credito no n. 16º « Hospitales », por onde deveria correr a despesa ordenada.

Comunicar :

Ao Sr. Ministro da Guerra :

Que o Tribunal, tomando conhecimento do Aviso n. 107, de 4 de julho ultimo, remetendo a informação prestada pelo director da Contadoria Geral da Guerra, sobre os fundamentos apresentados por este Tribunal, no officio n. 39, de 3 do ditó mez, dirigido á este Ministerio, para não tomar conhecimento da despesa na importância de 500\$960, por conta do credito de 350:000\$, concedido pelo decreto n. 845, de 11 de outubro de 1890, é de parecer que o referido credito depende de renovação, para poder ser applicado; comquanto decretado sob o dominio do Governo Provisorio, deve ser considerado annullado, e portanto, só por acto do Congresso poderá ser provida a despesa com o estabelecimento do observatorio astronomico na serra de Petropolis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, designando o dia 17 do corrente para a proxima. E, para constar, eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores.— M. F. Correia.— Lima e Silva.— J. Valle.— Ewerton de Almeida.— Didimo Junior.

Requerimentos despachados

Wilson & Comp., recorrendo do despacho da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, que indeferiu sua petição pedindo restituição da quantia de 3:097\$600 de direitos que pagaram.—Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Antonio Luiz de Barros Paim, chefe de secção da Alfandega da Bahia, aposentado, pedindo reintegração ou que seja reformado o calculo de sua aposentadoria.—Aguarde a decisão do Poder Legislativo.

Costa & Pires, pedindo titulo de aforamento do terreno á rua Vinte e Quatro de Maio, lote n. 9, por tel-o comprado a Luiz Ferreira de Moura Brito.—Expeça-se o titulo.

Julio Rodrigues de Oliveira Vereza, pedindo providencias a fim de ser terminado o processo de remissão de dous terços de alqueires de terras da fazenda de Santa Cruz, na Serra da Viuva.—Nada ha a providenciar, emquanto não for satisfeita a exigencia da Directoria das Rendas Publicas.

Bacharel José de Siqueira Alvares Bourgeth, ex-3º procurador dos feitos da Fazenda Nacional, pedindo restituição do que de mais pagou para a contribuição do montepio obrigatorio dos empregados publicos.—Restitua-se.

Luiz Xavier de Sá e Almeida, pedindo aforamento de terrenos de marinhãs e accrescidos, á Prainha de Dentro.—Venha por intermedio da Camara Municipal de Nitheroy.

F. Marciano, recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, exigindo o pagamento de 30 % additionaes sobre tecidos de lã submettidos a despacho.—Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Henry Foster & Comp., recorrendo da decisão da Alfandega de Pernambuco, que negou-lhes a restituição dos direitos de expediente que pagaram por mercadorias que julgam isentas desses direitos.—Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Wilson & Comp., negociantes nesta capital e representantes da Companhia Bahia Central Sugar Factory, limited, pedindo restituição da quantia de 11:188\$490 de direitos de importação pagos na Alfandega da Bahia, em diversas épocas.—Remettam-se os documentos á Alfandega da Bahia.

Capitão de mar e guerra reformado Tell José Ferrão, pedindo sejam expedidos os ti-

tulos declaratorios de montepio e meio-soldo a que teem direito os seus pupillos menores, filhos do fallecido machinista de 4ª classe, 2º tenente da armada João Elias Montanus.—Expeçam-se os titulos.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo despacho livre de direitos na Alfandega do Rio de Janeiro do Rio de Janeiro, de mercadorias constantes da relação que apresenta, vindas da Europa.—Autorise-se o despacho livre.

Maria Francisca Monteiro Passos, pedindo a substituição da cautela n. 123; constante de apolices que foram dadas em pagamento de acções da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, pertencente a seu filho e tutelado Dermeval Antonio da Silva Passos.—Deferido de accordo com os pareceres.

D. Elisa de Faria Souto, pedindo o pagamento de subsidios que seu finado marido, Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, deixou de receber como senador da Republica.—Pague-se.

Bacharel Raymundo José Vieira da Silva, recorrendo da decisão da Recebedoria, que exige procução para o levantamento da quantia de 100\$, do cafe dos depositos publicos.—Exiba procução de accordo com o parecer fiscal.

D. Adélia Emilia Ferreira, pedindo o pagamento do montepio, a que tem direito, como viuva do conferente da Alfandega de Santos Francisco Antonio Ferreira.—Expeçam-se os titulos.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1893

Joaquim de Oliveira Pinto.—Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1892, e tres mezes no 1º do corrente exercicio. José Teixeira Pires Villela.—Reduza-se a 2:400\$000.

D. Elisa Souto Filha.—Transfira-se. Jorge Xavier Castrioto.—Idem.

Dia 20

Antonio Gonçalves Ribeiro Junior.—Transfira-se. Carvalho & Comp.—Idem.

Simão Rodrigues.—Idem. Ignacio Rodrigues da Rocha Goulart.—Idem. Alexandrina Magalhães de Andrade.—Idem. Joaquim da Silva Pinto.—Idem. Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.—Não ha que deferir, em vista da informação. Severino Augusto Pereira.—Elimine-se. José Esteves Martins & Irmão.—Satisfaçam a exigencia.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 2 de setembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda :

Remettendo, conforme solicitou em aviso circular de 20 de julho proximo passado, a nota organizada pela Contadoria de Marinha dos augmentos de creditos necessarios a diversas verbas, a fim de ocorrer ás respectivas despesas durante o corrente exercicio, além dos creditos já votados para as referidas verbas, pela lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, e bem assim uma demonstração do estado da rubrica — Combustivel — até 30 de junho ultimo. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando que são approvadas as medidas propostas pela Thesouraria de Fazenda do estado de Matto Grosso, relativamente a liquidação das cadernetas de peculio pertencentes aos aprendizes marinheiros da escola daquelle estado, desertores ou fallecidos, de accordo com o que pondera a Directoria Geral da Contabilidade do Thesouro Federal e a mesma thesouraria, uma vez que, pela reforma ultimamente operada nesse ministerio, que fez desaparecer as thesourarias de fazenda, passando ás alfandegas as attribuições a essas inherentes, não o tenha feito por disposição regulamentar. — Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

A Repartição Sanitaria indeferindo, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 6750 de 28 do mez findo, o requerimento em que o medico de 2ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva pedia reforma.

A contadoria deferindo o requerimento em que o ex-fugista Luiz da Franca Boyio pede entrar para os cofres publicos com a importancia das contribuições do Asylo de Invalidos, que não lhe foram descontadas durante o periodo de mais de seis annos em que serviu na armada.

Dia 4

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Declarando que ás repartições subordinadas ao Ministerio da Marinha serão dadas as convenientes ordens relativamente ás providencias que devem ser tomadas pelos funcionarios publicos, officiaes da guarda nacional, conforme solicitou em aviso circular n. 872 de 3 do mez ultimo;

Communicando que se expediram ordens a fim de que a canhoneira *Braconnot*, incumbida do servico quarentenario no estado da Bahia, tome ancoradouro mais conveniente, conforme lhe solicitou o governador do dito estado.

Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de ser o almirante graduado reformado Antonio Luiz von Hoonholtz pago, pela delegacia do Thesouro em Londres, dos soldos a que tem direito e que tem deixado de receber na mesma delegacia. — Communicou-se á delegacia do Thesouro em Londres e á Contadoria.

A Repartição da Carta Maritima, determinando que indague quaes os principaes pontos onde devem ser collocadas as bolas-pharões do systema Pintsch conforme a proposta de Beherenol Schimidt & Comp., a fim de, na primeira oportunidade, se fazer a requisição das referidas bolas-pharões.

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens no sentido de serem fornecidos á alfandega da cidade de Santos os livros necessarios á escripturação do montepio dos empregados da Repartição de Marinha, de accordo com o decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Solicitando expedição de ordens para que seja dispensado do serviço da guarda nacional o operario Graciliano Benicio Alves do Arsenal de Marinha da Capital;

Declarando que não é possível serem realizados por pessoal da marinha os concertos de que precisa o encanamento de agua para a ilha de Santa Barbara, parecendo que taes obras devem ser executadas pelo Ministerio da Industria e Viação.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, communicando que, por decreto de 31 do mez proximo passado, foi apontado no lugar de apontador desse arsenal Joaquim Dias Cardoso, visto ter sido julgado incapaz pela junta medica de continuar no seu emprego; e que foi nomeado para aquelle cargo Camillo Francisco Vieira. — Communicou-se á Contadoria e ao Tribunal de Contas.

— Ao contador da marinha, declarando que, ao mecanico Victor Alinquant da Directoria de Pharões, deve ser mantida a gratificação marcada no orçamento, abonando-se-lhe mais a gratificação de 300\$ mensaes quando tiver de executar algum trabalho de montagem ou concerto em qualquer pharol. — Communicou-se ao chefe da Repartição da Carta Marinha.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, declarando que fica autorizado a mandar construir os escaletes que são necessarios aos navios da esquadra e estabelecimentos de marinha de accordo com os planos que serão remetidos pelo inspector de marinha desta capital, a quem se fez a devida comunicação.

— Ao capitão do porto do estado do Paraná, declarando que, relativamente ao calçamento necessario na parte do terreno da Escola de Aprendizés Marinheiros de que trata o officio n. 119, resolveu-se aguardar o proximo futuro exercicio.

— Ao capitão do porto do estado do Rio Grande do Sul, declarando que ora se providencia para que a alfandega da cidade do Rio Grande pague a differença de 5\$ mensaes relativa ao aluguel do predio onde funciona agora essa capitania. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 5

A' Delegacia do Thesouro em Londres, para que informe si poderá ser attendido, pelo saldo de £ 41.687-6-6, com que foi habilitada a mesma delegacia por aviso de 21 de dezembro de 1890, o pagamento dos machinismos e appparelhos electricos destinados ao cruzador *Guanabara*; na importancia de frs. 25.000, visto haver necessidade de fazer aquisição com urgencia desses machinismos e appparelhos.

— A' Contadoria:

Determinando mandar entregar a D. Maria do Carmo Duarte de Siqueira Moscoso, independentemente das formalidades legaes, a importancia a que tem direito como herdeira do chefe de esquadra reformado José Antonio de Siqueira;

Autorisando a mandar lavrar o competente contracto com a Companhia de Marcenaria Brasileira para o fornecimento, mediante a quantia de 53.000\$, dos moveis que devem guarnecer o cruzador *Almirante Tamandaré*. — Communicou-se ao arsenal da capital.

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Approvando o acto permittindo que fosse pelo aspirante, que coadjuvou o respectivo commissario, passado o competente recibo nas requisições de objectos fornecidos ao encouraçado *Riachuelo*. — Communicou-se á Contadoria;

Determinando:

Que, com a maxima urgencia remetta ao capitão do porto de Maceió os objectos constantes da relação que se lhe remette, os quaes se tornam precisos para o restabelecimento da boia que marca a cabeça dos baixos daquelle porto. — Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

Que de ora em diante a substituição dos ajudantes do mesmo commissariado seja feita pelo respectivo secretario, como se praticava para com os ajudantes da extincta intendencia da marinha. — Communicou-se á contadoria.

— Ao almirante graduado Joaquim Francisco de Abreu transmittindo o respectivo conhecimento do embarque no paquete hungaro *Drak* de 33 volumes contendo torpedos que devem ser modificados no estabelecimento de Whitehead & Comp.

— Ao Tribunal de Contas solicitando expedição de ordens no sentido de ter a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 100\$ á conta da verba — Melhoramento, conservação e abillizamento de portos — para attender a solicitação do capitão do porto daquelle estado. — Communicou-se á Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, á Capitania do Porto e á Contadoria.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo as informações prestadas com referencia ao requerimento em que Francisco Teixeira Pinto Telles, Manoel Leopoldino de Vasconcellos, José Querino do Nascimento Junior e José Teixeira de Azevedo pedem ao Congresso Nacional a nomeação e vencimentos de officiaes de pharmacia.

— Ao quartel general, transmittindo 40 patentes de officiaes do corpo da armada e das classes anexas:

— Ao contador da marinha, communicando que entrou no exercicio do lugar de mestre dos diques do arsenal desta capital Casimiro Hermedegildo Pinto; e nos logares de mestre e contra-mestre da officina de torneiros do mesmo arsenal, Augusto Manoel de Freitas Mello e Justino Ovidio Leonardo.

— Por portaria de 5 do corrente, permittiu-se a Alváro Luiz de Ramos prestar exame para obter carta de machinista de barcas a vapor do commercio a Eduardo James Shall, para melhorar de classe.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 4 de setembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda:

— Remettendo:

Os papeis relativos á mudança do hospital militar do estado do Pará, do predio em que funciona para o do Seminario Episcopal, afim de que, recorrendo-se ao Poder Judiciario, si for preciso, seja liquidado o direito que por ventura possá ter a União a este ultimo edificio;

Para serem tomados na consideração que merecerem o requerimento e mais papeis em que o soldado reformado do exercito José Torquato de Oliveira pede pagamento de soldos atrasados, visto haver sido remittido a esse ministerio, com o aviso de 30 de abril de 1890, o respectivo processo de divida de exercicios findos sob n. 1235, pedindo-se o competente pagamento.

Solicitando providencias afim de que:

Na Alfandega do Rio de Janeiro, sejam despachados livres de direitos tres caixas vindas da Europa nos vapores *Amazonas* e *Congo*, sendo duas com a marca SC e n. 9210 e 9211 e uma com a marca STC e n. 40, contendo diversos instrumentos de musica e respectivos accessorios;

Sejam pagas as seguintes contas: a Bolido Moniz & Comp., na importancia de 386\$400; a B. W. Moss, a Filhos & Gaspar, na de 8:932\$500; a Companhia Industrial do Brazil, na de 3:008\$118; a Cardoso de Cerqueira & Comp., no de 166\$500; a Francisco Ferreira Braga, na de 255\$; a Fonseca Corrêa & Comp., na de 725\$390; a Guimarães Costa & Barbosa, na de 102\$150; a João Corrêa Pacheco & Comp., na de 930\$; a Laurino Fer-

reira Moura & Comp., na de 3:907\$216; a Manoel Joaquim Pimenta Velloso, na de 13:823\$615; a Oliveira Figueiredo & Comp., na de 60\$; a Santos & Teixeira, na de 58\$029; a Vasconcellos Mendonça & Comp., na de 153\$300; Azevedo Alves Carvalho & Comp.; de 619\$368; a Alberto de Almeida & Comp., na de 162\$; a Barbosa & Comp., na de 302\$; a José Anetonio Gonçalves & Comp., na de 326\$325; a Rodrigo Vianna, na de 217\$, e a Rainho & Ferreira, na de 180\$, provenientes de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio, e ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta capital, no de 69\$, que dispendeu com a compra de materias.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo, para os fins convenientes, o inquerito a que se procedeu no 1º batalhão de infantaria, afim de verificar-se a origem do conflicto havido, na noite de 25 de junho ultimo, na rua Barão de Ubá, do qual resultaram a morte do ansepeçada Manoel Moreira de Oliveira e os ferimentos graves no ansepeçada Pulcherio Pereira da Exaltação; visto constar do mesmo processo recahir a culpabilidade desses actos em praças da brigada policial e em um agente de policia.

— Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas solicitando providencias para que seja a Repartição de Guerra indemnizada da quantia de 1:840\$, proveniente das despezas feitas pelo Arsenal de Guerra desta capital com o fornecimento de agua potavel á hospedaria de imigrantes na Ilha das Flores; durante os mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital declarando, para os fins convenientes e em solução a consulta que fez no officio n. 243 de 31 de julho findo, que aos terceiros patões desse arsenal, além da diaria que lhes foi marcada pelo decreto n. 1487 de 28 do mesmo mez, compete a etapa que percébam.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer, si houver em arrecadação, no Arsenal de Guerra desta capital, ao 2º e 24º batalhões de infantaria e ao 2º e 5º regimentos de artilharia, os artigos constantes das notas e dos pedidos que se transmittem.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando admitir como alumno externo contribuinte, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor João Regis de la Comère; conforme pede Julio Regis, pae do mesmo menor.

— A' Repartição de Ajudante General

Concedendo as seguintes licenças:

Ao alumno da Escola Militar do estado do Ceará Praxiteles Bittencourt de Medeiros para prestar exame do 2º anno de francez com a turma do corrente anno;

Ao soldado do 24º batalhão de infantaria Armano Pinto para em 1894 proseguir em seus estudos na Escola Militar no estado do Ceará, uma vez que seja approvedo previamente em exame vagado primeiro anno de portuguez e francez;

De um mez ao cabo de esquadra do 10º batalhão de infantaria Antonio Valeriano Ferreira 6º e de dias sem vencimentos, ao carneiro Floriano José da Silva e ao soldado José Gomes dos Santos, ambos do 23º batalhão da mesma arma, para tratarem de negocios de seus interesses, o primeiro no estado das Alagoas, o segundo no de Pernambuco e o ultimo no de Sergipe, dando-se ao primeiro e terceiro passagens para descontare na forma da lei, correção por conta do segundo as despezas de transporte.

Mandando:

Passar, pelo commando do 7º batalhão de infantaria ao sargento do quartel-mestre general do mesmo batalhão João Jayme Pessoa da Silveira, titulo de divida de vencimentos que deixou de receber em maio do anno proximo findo, como sargento ajudante do 2º de artilharia;

Contar com tempo de serviço ao tenente-coronel commandante do 35º batalhão de infantaria Filomeno José da Cunha o periodo decorrido de 23 de outubro de 1867 a 5 de novembro de 1869, em que serviu no 1º batalhão da guarda nacional do Maranhão, durante a campanha do Paraguay;

Incluir em uma das companhias de reformados, afim de por ella receber o soldo a que tem direito, o cabo de esquadra reformado do exercito Joaquim Leopoldo da Silva;

Ficar sem effeito a baixa concedida ao ex-soldado Jesuino Joaquim Ribeiro, que, com o nome de Jesuino Martins Ribeiro, foi mandado admitir por portaria de 24 de agosto findo, no Asylo dos Invalidos da Patria; não lhe aproveitando, porém, para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito;

Considerar como praça engajada, desde 7 de janeiro de 1890, o forriol do 8.º regimento de cavallaria José Ignacio Lopes, visto já ter servido no exercito de 11 de junho de 1883 a 11 de junho de 1889. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Requerimentos despachados:
Queiroz Moreira & Comp: — Dirijam-se ao Chefe de Policia.

Porfirio José de Oliveira Pinto: — Não tem logar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratarem de sua saúde:

De 60 dias, em prorogação, ao engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, Antonio Muniz Barreto de Aragão;

De 40 dias, idem, ao d' senhista de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Calheiros Lins.

Para tratarem de seus interesses:

De 60 dias, em prorogação, ao agente de estação de 3ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Clementino José de Oliveira Valença;

De seis mezes, sem vencimentos, ao telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Francisco da Silva.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 12 de setembro de 1893

Do Ministerio da Fazenda solicitou-se pagamento:

De 380\$600 de indemnisação ao porteiro desta secretaria de Estado, de despesas miudas feitas com a mesma secretaria durante o mez de agosto ultimo;

De 3:101\$166 dos vencimentos que, durante o mez de agosto ultimo, teve não só o pessoal ordinario, mas tambem o extraordinario empregado no Jardim Botânico;

De 299\$ de indemnisação ao comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, das duas folhas que despendeu durante o mez de julho ultimo com transportes effectuados pelos guardas geraes e outros empregados em proveito de serviços a cargo da mesma inspeção;

De 372\$ dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo tiveram os serventes da Directoria Geral de Estatistica;

De 10:534\$126 ao pessoal empregado na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, de vencimentos do mez de agosto ultimo;

De 99\$ dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o servente do Laboratorio de Biologia deste ministerio;

De 32:538\$877 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o pessoal empregado nos serviços do abastecimento de agua;

De 2:098\$431 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De 3:013\$215 das gratificações a que tem direito o pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração dos mappas do

recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica durante o mez de agosto proximo findo;

De 5:551\$500 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o pessoal empregado nos serviços de esgoto de aguas pluvias, desobstrução de rios e vallas, conservação e limpeza do canal do Mangue;

De 7:763\$350 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o pessoal empregado nos serviços do deposito central, officinas, rsparos em proprios nacionaes e mais trabalhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

De 9:081\$150 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o pessoal empregado nos serviços da conservação das florestas nacionaes, estradas, caminhos e aterrado de Santa Cruz a Itaguahy;

De 22:133\$250 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo teve o pessoal empregado nos serviços de conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas de agua obrigatorias e registros de incendio;

De 4:240\$317 dos vencimentos que durante o mez de agosto ultimo tiveram os engenheiros e mais empregados auxiliares do serviço relativo ao abastecimento de agua a esta capital.

Dia 15

Do Ministerio da Fazenda solicitou-se pagamento:

De 261\$500 de indemnisação ao administrador da fazenda da Boa Vista, pela folha de pagamento do pessoal operario empregado naquelle estabelecimento;

De 37:180\$387 do pagamento a que tem direito o pessoal empregado durante o mez de agosto proximo findo em trabalhos de conservação do abastecimento de agua e Estrada de Ferro do rio de Ouro;

De 52:074\$825 a que tem direito o pessoal empregado durante o mez de agosto ultimo, nos trabalhos do novo abastecimento de agua a esta capital;

De 1:041\$991 da differença da diaria de 2\$500 para 3\$ mandada abonar por officio da Directoria Geral de Obras Publicas desta secretaria, n. 228, de 10 de agosto ultimo, ao pessoal empregado como guardas de caixas, charfares e bicas publicas durante os dias decorridos de 2 a 31 do referido mez;

Ao mesmo ministerio solicitaram-se as necessarias providencias afim de ser cobrada da Companhia United States and Brasil a multa de 8:000\$ por não haver realisado a viagem do mez de julho ultimo.

Novas tarifas para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, organisadas de accordo com a portaria de 5 de agosto do corrente anno

BASES DAS TARIFAS GERAES

TARIFA N. 1

Viajantes

Por viajante e por kilometro:

- 1ª classe..... \$050 réis
- 2ª classe..... \$025 réis

O preço minimo de uma passagem em carro de 1ª classe é de 200 réis e em de 2ª classe de 100 réis.

TARIFA N. 2

Bagagens e encomendas

Por tonelada e kilometro:

- 1ª classe (trens de viajantes) \$650 réis
- 2ª classe (trens mixtos ou outros)..... \$400 réis

O frete minimo de uma expedição é de 200 réis.

Não se calcula frete para menos de cinco kilogrammas.

TARIFA N. 2 A

Transportes funebres em carros espeziaes

Por cadáver e por kilometro:

- 1ª classe..... \$300 réis
- 2ª classe..... \$400 réis

O frete minimo de uma expedição é de 20\$, para 1ª classe e de 10\$ para o de 2ª.

TARIFA N. 3

Mercadorias em geral

Por tonelada e por kilometro:

- 1ª classe..... \$400
- 2ª >..... \$250
- 3ª >..... \$200
- 4ª >..... \$100
- 5ª >..... \$040

O frete minimo de uma expedição é 1\$000.

Para o calculo dos fretes as fracções de pezo para as quatro pimeiras classes são tomadas por centesimos de toneladas ou 10 kilogrammas o as de volume por centesimos de metro cubico ou decalitros; e para a quinta classe por meia tonelada ou meio metro cubico toda a fracção inferior a esta quantidade ou pezo.

TARIFA N. 3 A

Productos de pequena lavoura

Por tonelada e por kilometro:

- 1ª classe (trens de viajantes)..... \$100
- 2ª > (trens mixtos ou de mercadorias)..... \$050

A taxa minima quer nos trens de viajantes, quer nos mixtos ou de mercadorias é 200 réis.

Para as fracções de tonelada a taxa applica-se proporcionalmente até ao minimo de cinco kilogrammas.

TARIFA N. 4

Valores

- Por 1:000\$ e por kilometro, \$015
- Taxa minima para qualquer distancia..... 2\$000

TARIFA N. 5

Vehiculos

- Por vehiculo e por kilometro:
- De 1ª classe..... \$200
- De 2ª classe..... \$150
- Taxa fixa para qualquer distancia..... 2\$000

TARIFA N. 6

[Animaes]

- Por cabeça e por kilometro:
- De 1ª classe..... \$050
- De 2ª classe..... \$025
- De 3ª classe..... \$008

O frete minimo de uma expedição de animaes é de 1\$ para a 1ª e 2ª classes e de 400 para a 3ª.

Observações

1.ª Para o calculo das tarifas considerou-se as distancias de estação a estação indicadas no quadro que vae junto.

2.ª Para as passagens de ida e volta nos trens de passeio ou em extraordinarios espeziaes estabelecidos pela administração far-se-ha deducção de 25% do total das duas viagens (ida e volta.)

3.ª Na determinação do preço do transporte da tarifa n. 1 arredonda-se para 100 réis e seus multiplos tanto na 1ª como na 2ª classe e na do preço do transporte das tarifas de ns. 2 a 6 arredonda-se para 20 réis e seus multiplos toda a fracção de 20 réis.

4.ª A tonelada é igual a 1000 kilogrammas.

5.ª Todo o kilometro encetado conta-se como se tivesse sido percorrido por inteiro.

6.ª Toda a distancia menor de oito kilometros é considerada como oito kilometros para applicação das tarifas ns. 2 a 6.

TABELLA A

Quadro das tabellas accessorias:

Toda a fracção de 20 réis e de seus multiplos é arredondada para 20 réis e seus multiplos

NATUREZA DA OPERAÇÃO	BASE DA PERCEPÇÃO	TAXA
Deposito de bagagem, encomenda ou producto de pequena lavoura para ser despachado ou registrado no dia seguinte...	Por volume	\$200
Folga de material.....	Por hora e por wagon de 4 rodas...	1\$000
Dita de dito.....	Por hora e por wagon sobre trucks	2\$000
Dépacho obrigatorio para as tarifas 3, 3 A, 4, 5 e 6, incluindo-se o custo de duas notas de expedição.....	Por expedição,.....	\$100
Boletim de garantia.....	Por um	\$100
Carregamento ou descarregamento de mercadorias sem emprego de guindaste na ponte maritima ou nos wagons com pessoal da estrada.....	Por fracção indivisivel de 1.000 k....	\$500
Carregamento ou descarregamento a guindaste.....	Por 1.000 kilogrammas (indivisivel)	2\$000
Carregamento ou descarregamento de vehiculos e animaes na ponte maritima.....	Por um.....	2\$000
Armazenagem—Tarifas ns. 2, 3 e 3 A:		
Quando a mercadoria é depositada nos armazens.....	Por fracção indivisivel de 10 kilogrammas e por dia.....	\$050
Com um minimo de.....		\$500
Quando a mercadoria é depositada a céu aberto.....	Por 1.000 kilogrammas e por dia....	\$067
Com um minimo de.....		\$300
Tarifa n. 5.....	Por vehiculo e por dia.....	3\$000
Com um minimo de.....		6\$000
Tarifa n. 6.....	Por animal, até 12 horas.....	1\$500
Gastos de cocheira quando os animaes teem de ser recolhidos:		
Verificação de peso á chegada.....	Por fracção indivisivel de 100 kilos	\$080
Porte de aviso de chegada.....	Por aviso.....	\$100
Seguro contra perda ou avaria.		
Tarifa n. 2.....	Por 100.....	\$001
Tarifas ns. 3 e 5.....	Por 100.....	\$1/2
Tarifa n. 6 (animaes),.....	Por 100.....	\$002
Telegrammas:		
Por telegramma (cada palavra tem no maximo 15 letras).....	Até 10 palavras....	\$500
Excedendo.....	Por cada palavra....	\$050
Redacção quando dirigidos a redacções de jornaes.....	Por cada palavra....	\$050
Porte pelo correio — obrigatorio em maior distancia de tres kilometros.....	Sobre o custo total	50 %
Por estafeta até a distancia de tres kilometros.....	Por um.....	\$100
	Por telegramma e por kilometro....	\$500

C. Cesar de Campos, director geral.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

Requerimentos despachados

Dias 15, 18 e 19

Companhia Geral de Construções Urbanas, pedindo levantamento de deposito. — Aguarde a liquidação de suas contas com a Intendencia para o recebimento dos depositos.

Felismino Corrêa de Mendonça, pedindo restituição de tres apolices como deposito do calçamento da rua da Alegria. — Não tendo o supplicante a obra, indefiro a petição.

Candido Coelho d'Avila & Comp., pedindo indemnisação de cinco barragens. — Indeferido.

Constancio A. Pinto, pedindo levantamento de trilhos ligando o trapiche denominado Gambôa ás pontes do caes fronteiro. — De-

ferido de accordo com o parecer do director de obras.

Nos processos de aforamento de José Ignacio Ferreira Jorge, tenente-coronel Vicente Ferreira de Moraes, Alexandre Pereira da Costa, Luiz da Rocha Soares, menores Oscar, Gustavo, Gastão e Dulce Bandeira de Mello e Luiza Amelia Fontes. — Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1893

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques. Secretario, o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros, a excepção do Sr. Barradas e Amphiphio este com licença.

Foi lida e approvada a acta da antecedente

Julgamentos

N. 461—Relator, o Exm. Sr. ministro Pereira Franco, paciente, Pedro Luiz Mari-

nho.—Deu-se provimento ao recurso concedido a ordem para ser apresentado o paciente na 1ª sessão e ouvida a autoridade competente. Votaram contra os Srs. Aquino e Castro e Ovidio de Loureiro.

N. 417—Relator, o Exm. Sr. ministro Pisa e Almeida; paciente, Antonio Affonso Delgado.—Foi confirmado o accordo do Conselho Supremo da Côte de Appellação, não dando-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Andrade Pinto, Barros Pimentel e Rezende.

N. 403—Relator o Exm. Sr. ministro Barros Pimentel, por ausencia do Sr. juiz relator Barradas, pacientes Belmiro Josino Xavier, Benevenuto da Silva Miranda, Francisco Osorio de Oliveira Junior, Carlos Augusto Pereira, Jeronymo José Ferreira, Francisco Marques Neves e Francisco José de Araujo.—Foi adiado o julgamento para a sessão de 14 do seguinte mez (votação unanime) em razão de não se terem apresentado os pacientes, nem satisfeitas ainda as informações requisitadas do juiz de direito da comarca de Alcantara, juiz formador da culpa.

N. 50—Carta testemunhavel—Relator o Exm. Sr. Andrade Pinto, entre partes a Companhia Agricola a Commercial do Brazil e Joaquim da Cunha Bueno.—Negou-se provimento por 6 votos contra 5. Foram votos em maioria dos Srs. Andrade Pinto, Rezende, José Hygino, Bento Lisboa, Barros Pimentel e Ovidio de Loureiro, vencidos os Srs. Aquino e Castro, Pereira Franco, Pisa e Almeida, Macedo Soares e Faria Lemos.

N. 45—Appellação Civil—Relator o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto, entre partes, appellante a Companhia Brasileira de Phosphato de Cal e appellada a Fazenda Nacional.—Deu-se provimento a appellação; reformada consequentemente a sentença do juiz seccional, menos com o voto do Exm. Sr. Barros Pimentel que a confirmou.

N. 49—Vistos, expostos e discutidos o presente autos de agravo em que figuram, como agravante a Companhia Frigorifera e Pastorel Brasileira e como agravado o juiz seccional do Districto Federal, dão provimento ao agravo, para que o juizo quo reformando o seu despacho, mande entregar desde já, e na fórma por ella pedida á agravante, os objectos, que a mesma reclamou na sua petição de fl. 36; visto que dos proprios autos se verifica prova mais que sufficiente do seu direito; e ainda quando do caso se pudesse applicar o decreto de 15 de junho de 1859, isso não impediria que se tratando de um acto todo administrativo, como o da questão de restituir-se ao seu dono o que evidentemente lhe pertence, como bem o decidiu a ordem do Thesouro de 3 de fevereiro de 1855, tanto mais, quando se tratando no presente caso, de um direito ou de um dominio invalidado por um fortuito e transitorio esbulho.

E pois, assim julgando, condemnou o agravado, isto é, a Fazenda Nacional, nas custas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1893.—Freitas Henriques, presidente.—Ferreira de Rezende.—Aquino e Castro.—Pereira Franco.—Pisa e Almeida.—José Hygino.—Ovidio de Loureiro.—Bento Lisboa.—Barros Pimentel.—Andrade Pinto.—Macedo Soares.

Os Srs. Bassadas e Faria Lemos não votaram por não terem estado presentes.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1893.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

SESSAO EM 13 DE SETEMBRO DE 1893

Presidencia do Exmo. Sr. ministro Freitas Henriques—Secretario Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. ministros Aquino e Castro, Ovidio Loureiro, Pereira Franco, Pisa e Almeida, Barros Pimentel, Bento Lisboa, José Hygino e Rezende, faltando os mais senhores.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Despachados os autos sobre a mesa, o Sr. presidente levou ao conhecimento do tribunal a appellação datada de 9 do corrente do Dr. José Felipe Pereira participando que,

por decreto da vespera, fôra nomeado para o cargo de ministro de estado dos negocios da industria, viação e obras publicas e que entrava no exercicio das respectivas funções.— Mandou-se registrar e responder, o que se fez na mesma sessão.

Officio do Sr. ministro Francisco de Faria Lemos, procurador geral interino, declarando que por incommodado não podia comparecer nesta secretaria.— Ficou o tribunal inteirado.

O Sr. presidente logo depois da leitura da acta, communicou ao tribunal, que finda a sessão ultima o Sr. ministro Faria Lemos apresentou-lhe o decreto de sua nomeação interina, datado de 30 do mez proximo passado, de procurador geral da Republica e que excepcionalmente o admittiu a prestar a affirmação de bem servir o mesmo cargo, sem ser em sessão, affim de não continuar por mais tempo desde a molestia do finado procurador geral Sr. barão de Sobral, vago já ha tempos o logar, com prejuizo para a administração da justiça, havendo grande numero de autos em andamento por falta dos respectivos pareceres por bastante tempo.

Julgamento de *habeus-corporis* sob n. 403, vindo do estado do Paraná—Relator o Ex. Sr. ministro Pisa e Almeida, pacientes João de Menezes Doria, Francisco da Cunha Brito, Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior e outros, representados pelo advogado Dr. Generoso Marques, presente apenas o Dr. João de Menezes Doria com o referido advogado; este pedindo a palavra disse que ainda subsiste a mesma razão que motivou já o adiamento da decisão do tribunal, a falta de transporte por mar para virem os mais pacientes e tambem os esclarecimentos requisitados do chefe de policia do referido estado, como se evidencia do telegramma expedido pelo proprio chefe de policia e que por isso, com quanto essa dilação seja contraria aos interesses dos seus constituintes requereu para que se adiasse de novo o julgamento até a primeira sessão logo depois da chegada de qualquer paquete a vapor.

Concedendo o Sr. ministro relator, o Sr. presidente consultou o tribunal que votou unanimemente pelo adiamento requerido, com vista do Procurador Geral da Republica.

N. 10, recurso extraordinario e revisão n. 58 e recurso crime n. 11.

Passagens :

N. 21 ao Sr. Macedo Soares.

N. 58 ao Sr. Bento Lisboa.

Fechou-se a sessão ás 11 e tres quartos.

O secretario, *Pedreira*.

Supremo Tribunal Militar

15ª ACTA DA SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 1893

Aos 20 de setembro de 1893, foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. membros generaes Delfim de Carvalho, Beaurepaire Rohan, Miranda Reis, Elisario, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Bernardo Vasques.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. general secretario deu conta do expediente que, foi lançado no livro competente, e como não tivesse sido ainda nomeados os membros vogaes, o Sr. presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 19 de setembro de 1893..... 3.370:175\$143
Idem do dia 20, até ás 3 hs. 191:489\$825

3.561:664\$968

Em igual periodo de 1892.. 4.806:623\$476

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 19 de setembro de 1893..... 240:209\$788
Idem do dia 20..... 11:978\$435

252:188\$223
Em igual periodo de 1892.. 431:922\$892
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL
Rendimento do dia 20 de setembro de 1893..... 41:930\$554
Idem dos dias 1 a 20..... 286:946\$242

NOTICIARIO

Telegramma.— Ao Sr. ministro do interior foi dirigido o seguinte:

ARACAJU', 19—Acaba de ser instalada a segunda sessão ordinaria da assemblea neste estado, perante quem li mensagem. Saudovos.—*Calazans*, presidente.

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje as férias do Jardim Botânico e Instituto Benjamin Constant.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Horror*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Bessel*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Cuvier*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Ville de Buenos Aires*, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Tamar*, para Bahia, Pernambuco, Las Palmas, S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Matadouro de Santa Cruz— Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Domingos Theodoro de A. Junior & Filho..... 58 rezes
C. Castello Branco & Comp..... 58 >
Manoel Cruz..... 56 >
Horacia Lemos..... 48 >
Pimenta Lemos & Comp..... 26 >
Hilario Garcia & Comp..... 20 >

Total da matança..... 266 rezes
Peso total verificado..... 79.485 kilos

ESTADO DAS ALAGOAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE JUNHO DE 1893, EXERCICIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1892, EXERCICIO DE 1892, COMO EXIGE A CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884

Denominação	Junho		Differenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	63:682\$520	82:256\$846	18:574\$326
Despacho marítimo.....	633\$600	661\$400	228\$800
Adicionaes.....	33:223\$218	45:040\$495	11:817\$277
Exportação.....	15:543\$469	15:543\$469
Interior.....	6:74\$161	31:507\$644	24:763\$483
Consumo.....	2:281\$000	2:281\$000
Extraordinaria.....	1:968\$751	2:984\$422	1:015\$671
Depositos.....	11:769\$035	20:011\$727	8:242\$692
	120:307\$285	198:006\$003	2:281\$000	79:979\$718

Segunda secção da Alfandega de Maceio, 5 de agosto de 1893.—O chefe, *Argemiro Candido Pereira Costa*.

ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega da Parahyba no mez de abril de 1893 EXERCICIO DE 1893

Discriminação	Abril		Differença	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	74:957\$803	17:301\$430	5:7686\$323
Despacho marítimo.....	412\$000	124\$000	288\$000
Adicionaes.....	42:019\$744	9:405\$088	32:614\$656
Exportação.....	372\$937	372\$937
Interior.....	4:188\$891	2:234\$471	1:954\$620
Estatistica.....	11:124\$184	11:124\$184
Extraordinaria.....	2:132\$086	74\$129	2:057\$957
Depositos.....	7:110\$417	111\$360	6:999\$057
	141:975\$125	29:623\$000	112:724\$797	372\$937

Alfandega da Parahyba, 25 de agosto de 1893.—O escripturario, *Balduno José Meira*.

Santa Casa da Misericórdia
 — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	733	732	1.455
Entraram.....	21	11	32
Sahiram.....	26	32	58
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	724	708	1.432

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 217 consultantes, para os quaes se aviaram 247 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

No dia 20:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	724	708	1.432
Entraram.....	14	30	44
Sahiram.....	16	17	33
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	716	719	1.435

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 252 consultantes, para os quaes se aviaram 296 receitas.

Fizeram-se sete extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até ao dia 1º de outubro proximo, ao meio-dia, no escriptorio da rua Relação n. 6, para fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 4º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão, no mesmo escriptorio, a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 20 de setembro de 1893.— O escripturario, Antonio D. dos Santos.

Repartição de Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general determina que compareçam nesta repartição diariamente os senhores officiaes reformados:

Coronel, Antonio Carlos da Silva Piragibe.
 Major, Sebastião Bandeira.
 Capitão, Antonio Raymundo Miranda de Carvalho.

Capitão, Gentil Eloy de Figueiredo.
 Repartição de ajudante general, 19 de setembro de 1893.— Guilherme de Barros e Vasconcellos, coronel assistente.

Quartel General de Marinha

Para conhecimento da armada faz-se publico, que são considerados desertores os officiaes abaixo declarados, os quaes se acham á bordo dos navios da esquadra revoltada:

Contra-almirante Custodio José de Mello.
 Capitães de mar e guerra:
 Frederico Guilherme de Lorena.
 Eliezer Coutinho Tavares.
 Capitão de fragata Alexandrino Faria de Alencar.
 Capitães-tenentes:
 Joaquim Franco.
 Candido dos Santos Lara.
 Luiz Pinto de Sá.
 José Augusto Damazio.

Primeiros-tenentes:
 José Fructuoso Monteiro da Silva.
 José Nunes Belfort Guimarães.
 Pedro Velloso Rebello.
 Arthur Alvim.
 Augusto Clemente Monteiro de Barros.
 José Leduino Castello Branco.
 Francisco de Souza Pinta.
 Francisco de Mattos.
 Alberto Fontoura F. de Andrade.
 Augustó Theotônio Pereira.
 Gentil Augusto de Paiva Meira.
 Delphino Lorena.
 Pio da Silva Torelly.
 Gabriel de Mello Moraes.
 Adolpho Victor Paulino.
 Horacio Coelho Lopes.
 Manoel Pacheco de Carvalho Junior.
 José Monteiro de Moura Rangel.
 Carlos Augustó Camisão de Mello.
 Octacilio Nunes de Almeida.
 Collatino Ferreira Valle.
 Fellinto Peny Junior.
 José Antonio Coitinho.
 Segundos-tenentes:
 João Francisco dos Reis Junior.
 Honorio de Barros.
 Alfredo Albino da Silva Leal.
 Guarga-marinha José Moreira da Rocha.
 Primeiros-tenentes da reserva:
 Arthur A. de Barros Cobra.
 Francisco César da Costa Mendes.
 Medico sub-inspector Dr. Galdino Cicero de Magalhães.
 Madico de 2ª classe, Dr. Lucas Bicalho Hungria.
 Capitão de mar e guerra engenheiro naval, Carlos José de Araujo Pinheiro.
 Guarda-marinha idem, Manoel Marques do Couto.
 Machinistas de 4ª classe:
 João Baptista de Moura.
 Manoel Ernestino da Costa Moura.
 Ajudantes:
 Luiz Francisco da Silva.
 Bernardo Joaquim de Mattos.
 João Teixeira Cardoso.
 Ajudante extranumerario, Samuel Tjader.
 Commissario de 2ª classe, Antonio Capistrano de Moura.
 Commissario de 3ª classe, Francisco Alves de Paula.
 Commissario de 4ª classe, José Procopio Pereira Filho.
 Commissarios de 5ª classe:
 Alfredo de Alvim.
 Luiz José de Lima Junior.
 Otello Alcantara Gomes.
 Luiz Acelino Palmeira.
 Aspirante a commissario, Luiz Queiroz de Seixas.

Primeiros-tenentes reformados:
 Alvaro Ribeiro da Graça.
 Arnaldo Ferreira de Sampaio.
 João da Silva Retunba.
 José Augusto Vinhaes.
 Firmino Ayres de Moraes Ancora.

Quartel-General de Marinha, 19 de setembro de 1893.— Francisco José Coelho Netto, comandante-general.

Corpo de Engenheiros Navaes
 E' chamado a comparecer na secretaria do corpo o engenheiro-alumno guarda-marinha Francisco de Paula Coelho Sobrinho,
 Capital Federal; 21 de setembro de 1893.— O contra-almirante chefe do corpo, Manoel José Alves Barbosa.

Districto de Sant'Anna
 AGENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
 De ordem do capitão Bento José Barbosa, agente deste districto, faço publico que o escriptorio é á rua do Senador Eusebio, em frente ao n. 164, no qual despachará, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
 Capital Federal, 13 de setembro de 1893.— O escripturario, João Brusco de Oliveira Mattos.

Agencia da Prefeitura Municipal

Faço publico que a agencia do 1º districto de Campo Grande funciona no largo da Matriz, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
 Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1893.— O agente, José Joaquim de Azêvelo.

Fiscalisação

O fiscal abaixo assignado faz publico para conhecimento geral, que tem o seu escriptorio na Estação Maritima da Gambôa; despachando o seu expediente até segunda ordem no trapiche Carvalhaes sito á Ilha dos Melões, 3º districto dos Inflammaveis, 20 de setembro de 1893.— O fiscal, Pedro Oliveira.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado faz publico que tem o seu escriptorio á rua da Igreja n. 12; onde despachará todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
 Capital Federal, 18 de setembro de 1893.— O agente, Frederico José Vaz Pinto.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Faço publico que continúa a funcionar á praça do Engenho Novo n. 34 o escriptorio desta agencia, onde dou expediente das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.
 Agencia da Prefeitura Municipal, 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 17 de setembro de 1893.— O agente, Antonio de Oliveira Porto Junior.

2º Districto de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

O tenente-coronel, Luiz Gonçalves de Barros, agente da prefeitura do 2º districto de S. José, faz publico que funciona, provisoriamente no antigo local da fiscalisação, á rua das Marrecas n. 21, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.
 Capital Federal, 15 de setembro de 1893.— O agente, Luiz Gonçalves de Barros.

Freguezia do Engenho Novo

2º DISTRICTO

Os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados ficam intimados para, no prazo de 15 dias, mandarem atterrar os mesmos terrenos de accordo com o § 1º, Tit. 3º, Sec. 1ª do codigo de posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 30\$. Diversos terrenos á rua Aquidaban; rua Dr. Dias Cruz ns. 21 e 51 e entre os ns. 71 e 73; rua José Bonifacio n. 67 e um outro junto ao n. 66; rua Getulio dous terrenos; rua Zeferino sem numero; rua Tenente Costa; travessa Leal; rua Honorio esquina da de D. Clara; rua do Engenho de Dentro defronte aos ns. 76 e 104; rua Manoel Alves 10 lotes de terrenos; rua Propicia esquina da Fernandes; rua Barão do Bom Retiro junto ao n. 55; um terreno que serve de horta; um outro terreno muito baixo o qual faz frente para a rua da Glória e os fundos dão para a de Torres Sobrinho.
 Agencia da Prefeitura Municipal, 2º districto da freguezia do Engenho Novo, 6 de setembro de 1893.— O agente, Antonio A. de Oliveira Porto Junior.

1º Districto de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

Faço publico que o escriptorio desta agencia, á Travessa do Paço n. 10, estará aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.
 Agencia da prefeitura do 1º districto da freguezia de S. José, 15 de setembro de 1893.— O agente, José Joaquim da Silva Monteiro.

Distrito do Sacramento

AGENCIA MUNICIPAL

Faço publico que meu escriptorio continúa á rua de S. Pedro n. 317 e está aberto das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Distrito do Sacramento, 12 de setembro de 1893.—O agente, Dr. *Alfredo Magioli de Azevedo Maia*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Câmara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos propoñentes, para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Theresa.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existentes nesta secção, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como as residencias dos propoñentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5% da quantia de de 28.979,521 em que está orçada a despeza da reconstrução.

Serão observadas e cumpridas pelos propoñentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, em 15 de setembro de 1893. No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do cidadão Dr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Julianeta da Cruz Oliveira requereu, por aforamento, o terreno da rua Getulio, canto da de Zeferino de Faria, freguezia do Engenho Novo, que diz achar-se devoluto; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 18 de setembro de 1893. O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias do Engenho Novo, Itaja e Inhauma começará no dia 1 do mez de setembro e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorporando na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção de aferição, 1 de setembro de 1893.—*F. Nuzia sen?* Dyra, sub-director.

EDITAES

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem possa tocar e pertencer que a Companhia Central do Brazil, me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. e Exm. Sr.

Dr. juiz federal.—A Companhia Central do Brazil, tendo tido aviso de que a bordo do vapor nacional *Itacolomy* procedente de Imbitiba se achavam 2.230 saccos de assucar enviados pela Companhia Engenho Central de Quissamã, e 135 ditos marca — Limão — remettidos por Cardozo & Leitão á assignação do supplicante; procurou receber a mercadoria e veio a saber que o dito vapor foi apresionado pela esquadra revoltosa que occupa o porto do Rio de Janeiro. Assim sendo, em nome dos seus mencionados committentes — a Companhia Engenho Central Quissimã, e Cardozo & Leitão protesta o supplicante haver o valor embarcado, com todos os prejuizos, perdas e damnos occasionados, pela apprehensão, e requer a V. Ex. se digne, distribuido esta, mandar reduzir á termo seu protesto, e expedir editaes de intimação para levar-o ao conhecimento a quem de direito — Pede a V. Ex. deferimento.—E. R. M.—Rio 19 de setembro de 1893 (assignado sobre uma estampilha de 200 rs. E. R. Catta Preta.—Em cuja petição proferiu o despacho seguinte. 1º officio.—Sim.—Rio, 20 de setembro de 1893. A. de Campos.—E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo do protesto seguinte: Termo de protesto.—Aos 20 de setembro de 1893 nesta capital e ao meu cartorio compareceu o Dr. Eugenio Valladão Catta Preta, procurador bastante da Companhia Central do Brazil e disse que, na forma da sua petição retro, que fica em tudo lizen'o parte do presente termo, protesta sua constituinte pelos prejuizos, perdas, e damnos que lhe cauzaram o presionamento feito pela esquadra revoltosa e que occupa o porto do Rio de Janeiro, bem como das mercadorias, que eram transportadas a bordo do vapor nacional *Itacolomy* procedente de Imbitiba, protestando haver em tempo opportuno a indemnização das mesmas mercadorias de quem de direito fr. E me pediu lhé tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo.—E eu, Ielirérico Narbal Pamplona, o escravi.—*Eugenio Valladão Catta Preta*.—*B. F. de Moraes*.—*Leite Velho*.—*Rufino Manoel Gomes*.—Mando portanto ao porteiro deste juizo cite e chame aos interessados a quem competir por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos, publicando e afixando este, nos logares do costumê, e pela imprensa, de que passará a competente certidão que ficará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 dias do mez de setembro de 1893.—E eu, Ielirérico Narbal Pamplona, o escravi.—*Aureliano de Campos*.

De notificação com o prazo de 30 dias, aos accionistas abaixo descriptos da sociedade anonyma Turf-Club, para dentro delle offerecerem o pagamento das suas entradas em atraso, sob pena de serem suas accões vendidas em publico leilão por sua conta e risco.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto, de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da sociedade anonyma Turf-Club, fo dirigida á este juizo a petição do teor seguinte: Sr. conselheiro presidente da camara commercial.—Diz a sociedade anonyma Turf-Club, estabelecida nesta capital, que, tendo sido, pelos estatutos approvados na assemblea geral extraordinaria de 16 de junho de 1891, elevado o capital social de 100.000\$ a 500.000\$, art. 7º, e se determinado no art. 8º a forma por que o pagamento das prestações se deveria realizar, no mesmo artigo se prescreveu que, findo o prazo de espera e não realizadas as entradas, se faria applicação das penas estabelecidas no art. 4º do acto de 13 de outubro de 1890. Acontece, porém: que 398 accionistas, constantes da lista junta, representando 910 accões, deixaram de fazer entradas no valor de 151.020\$, não obstante os successivos annuncios de convite para esse fim. Quer a socie-

dade fazer applicação da pena de commisso, prescripta no já citado art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890, consolidado nos arts. 33 e 34 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891; requer, portanto, que, distribuida e autoada esta, depois de despachada pelo juiz, a que tocar, se especie edital, notificando os accionistas mencionados na referida relação, para fazerem as entradas que devem, no prazo de 30 dias, findo o qual, não a fazendo, serão suas accões vendidas em leilão á cotação do dia, a depois declaradas perdidas em beneficio da sociedade, si a venda não se effectuar por falta de compradores, tudo dos termos dos citados arts. 33 e 34 do decreto de 4 de julho de 1891, e sendo o edital publicado por 10 vezes no *Journal do Commercio* e no *Diario Official*. Rio, 17 de agosto de 1893.—*Candido Luiz Maria de Oliveira*. (Estava collada uma estampilha de 200 réis, inutilizada.) Despachó: Ao Dr. Salvador. Rio, 18 de agosto de 1893.—*Silva Mafra*. Despachó: D. A. Notifique-se Rio, 18 de agosto de 1893.—*Salvador M. n. z.* Distribuição. D. a C. Real em 18 de agosto de 1893.—*J. Conceição*. Relação dos accionistas da sociedade anonyma Turf-Club, que não realizaram todas as suas entradas de suas accões, a que se refere a petição acima transcripta: A. A. Samarceli, uma accão, 180\$; A. N. Oliveira Junior, cinco, 800\$; A. do Padua e Almeida, uma, 180\$; A. R. Schalders, cinco, 800\$; A. Silveira & Comp., uma, 14\$; Adelerno Vieira de Oliveira, uma, 140\$; Adolpho Pereira de Figueiredo, uma, 160\$; Adolpho Ubaldino Xavier, cinco, 900\$; Adolpho Xavier Rebello, uma, 140\$; Affonso Anglada, uma, 160\$; Affonso de Linares, duas, 36\$; Affonso de Oliveira Alves, uma, 180\$; Affonso Pinto Guimarães, cinco, 880\$; Affonso Servulo de Souza Guedes, uma, 180\$; Alberto Carneiro, uma, 160\$; Dr. Alberto Figueira, uma, 180\$; Alberto Firmino Machado, uma, 160\$; Alberto Hirschner, tres, 480\$; Alberto Lazaro, cinco, 900\$; Alberto Moreira da Silva, uma, 180\$; Alberto Pitanga, duas, 320\$; Alberto Ribeiro Pedroso, 50, 9.000\$; Alberto Soares, uma, 140\$; Dr. Albino Moreira da Costa Lima, uma, 180\$; Alexandre Lambert de Souza Guimarães, duas, 300\$; Alexandre Duarte Pinto Coelho, cinco, 700\$; Alfredo Alves, uma, 80\$; Alfredo Antonio Gestal, uma, 160\$; Alfredo Augusto da Silveira Bittencourt, uma, 180\$; Alfredo Caetano da Silva Campos, uma, 160\$; coronel Alfredo Carvalho, uma, 160\$; Alfredo Coelho da Rocha, cinco, 300\$; Alfredo Coelho da Silva, uma, 160\$; Alfredo Eloy, uma, 60\$; Alfredo Joaquim do Oliveira, uma, 180\$; Alfredo José de Freitas, uma, 160\$; Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, uma, 180\$; Alfredo do Monte Salgado, uma, 160\$; Alfredo Quinteiro, uma, 180\$; Alfredo Werneck do Nascimento, uma, 180\$; Alice, menor, filha de D. Maria do Carmo Vasconcellos, uma, 80\$; Alipio Mendes Ribeiro, uma, 180\$; Alvaro de Almeida Gama, cinco, 900\$; Dr. Alvaro de Castro Graca, cinco, 900\$; Alvaro de Figueiredo, uma, 160\$; Americo Corrêa Monteiro, uma, 180\$; Dr. Americo Ludolf, uma, 180\$; Dr. Americo Tavares, uma, 180\$; Andreino Leite Barcellos, uma, 160\$; Annibal Fernandes Pinheiro, uma, 100\$; Antonio Affonso dos Santos Pereira, uma, 12\$; Antonio Alves Loureiro, uma, 160\$; Antonio Alves da Silva, uma, 180\$; Dr. Antonio Antunes de Campos, duas, 320\$; Antonio Ayrosa, tres, 540\$; Antonio Barreira, uma, 180\$; Antonio Candido do Amaral, uma, 180\$; Antonio de Faria Villaca, uma, 80\$; Antonio Francisco Pereira, uma, 16\$; Antonio Francisco da Rocha, seis, 1.080\$; Antonio Joaquim Alves Nogueira, uma, 160\$; Antonio Joaquim Lopes, tres, 480\$; Antonio Joaquim Machado Junior, uma, 180\$; Antonio Joaquim Mendes, uma, 160\$; Antonio Joaquim de Souza Barbeito, uma, 160\$; Antonio José Bastos, uma, 140\$; Dr. Antonio José de Castro, duas, 360\$; Antonio José Corrêa da Costa, tres, 540\$; Antonio José Ferreira, tres, 480\$; Antonio José Gabino, uma, 180\$; Antonio José Gomes Brandão Junior, cinco, 900\$; Antonio Luiz Ferrei-

Fa, uma, 180\$; Antonio Marinho Falcão, tres, 180\$; Antonio de Oliveira Bastos, uma, 180\$; Antonio de Oliveira Castro, cinco, 900\$; Antonio Paulo de Mello Barreto Filho, cinco, 800\$; Antonio Pereira da Cunha, uma, 180\$; Antonio Pereira de Souza Junior, uma, 140\$; Antonio Pimenta Guimarães, uma, 160\$; Antonio Pinto Ferreira Morado, uma, 160\$; Antonio Pinto Mendes, 14, 2:520\$; Antonio Pinto Mendes Junior, seis, 1:800\$; Antonio Procopio Duarte, duas, 320\$; Antonio Reis Lopes, duas, 320\$; Antonio Ricardo dos Santos, cinco, 900\$; Antonio de Souza Barbeito, uma, 160\$; Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães, uma, 160\$; Antonio Vianna Gonçalves Fraga, uma, 180\$; Antonio Winter, tres, 480\$; Argemiro Moreira de Carvalho, uma, 60\$; Arlindo José de Mello, uma, 160\$; Armando José Gomes Brandão, cinco, 900\$; Kastrup, uma, 160\$; Arthur Porto, quatro, 720\$; Arthur Rosa, tres, 540\$; Arthur Valle, uma, 100\$; Almalpa Vidigal, uma, 160\$; Augusto Alberto Machado, uma, 160\$; Augusto Alexandre dos Santos Lobo, uma, 160\$; Augusto Alves Portella Filho, uma, 180\$; Augusto Barbosa da Cruz, uma, 180\$; Augusto José Narciso Rodrigues, uma, 180\$; Antonio Ludolf, uma, 180\$; Augusto da Silva Machado, uma, 180\$; Banco Sportivo, cinco, 800\$; Dr. Benjamin Franklin de Alencar Lima, duas, 360\$; Bento Ferreira dos Santos, uma, 180\$; Bento de Mello, uma, 180\$; Bento Ribeiro, uma, 140\$; Bernardo Corrêa da Cunha, uma, 80\$; Bernardo Pereira de Castro, tres, 540\$; Bernardo Xavier Rebello, uma, 140\$; Caetano Ferreira Alves Moutinho, 20, 3:600\$; Candido Cardoso de Souza, uma, 180\$; Candido da Rocha Paranhos, 23, 3:580\$; Candido da Silva Braga, uma, 160\$; Carlos Alberto Machado, uma, 160\$; Carlos de Almeida Gonzaga, duas, 360\$; Carlos Antonio Machado, uma, 180\$; Dr. Carlos Augusto do Nascimento, Silva, uma, 160\$; Carlos Augusto Naylor, cinco, 800\$; Carlos P. de Sampaio Vianna, duas, 320\$; Carlos Pimentel Junior, uma, 160\$; Carlos Placido Teixeira, tres, 540\$; Carlos Rodrigues Baptista, uma, 180\$; Carlos da Silva Gusmão, uma, 180\$; Cesario Antonio Ferreira Junior, tres, 540\$; Chevalier Jules Speder, uma, 140\$; Clemente de Oliveira Ramos, uma, 40\$; Damaso Pereira, uma, 140\$; Deocleciano da Costa Doria, uma, 160\$; Diogo de Magalhães Fonseca, uma, 160\$; Domingos de Castro Peixoto, duas, 320\$; Domingos de Castro Peixoto Junior, uma, 160\$; Domingos José Dias Pereira, cinco, 900\$; Domingos Luiz da Motta, cinco, 600\$; E. da Fonseca e Silva, tres, 540\$; E. Gambaro, uma, 180\$; Eduardo Ernesto Midosi, cinco, 900\$; Eduardo Garcia, uma, 180\$; Eduardo José Alves Coutinho, uma, 180\$; Eduardo Moraes Evangelista, uma, 160\$; Eduardo Pereira Lima, uma, 160\$; Eleshão Werneck do Nascimento, uma, 180\$; Emilio Falk, uma, 120\$; Emilio Mondut, duas, 200\$; Ernesto Francisco Machado Aguiar, uma, 180\$; Ernesto da Silva Camarinho, uma, 180\$; Estevão de Araujo Marques, duas, 360\$; Eurico de Araujo, uma, 180\$; Eurico Ernesto de Lemos, uma, 180\$; Feliciano G. Pires, uma, 100\$; Felipe Schmidt, uma, 180\$; Fernando João de Araujo Pallas, uma, 180\$; Fernando da Rocha Miranda, uma, 160\$; Firmino Faustino Gonçalves, uma, 160\$; Francisco Alves Bastos, uma, 40\$; Francisco Antonio da Silva, seis, 1:080\$; Francisco Augusto de Lima Franco, uma, 160\$; Francisco Fernandes Guimarães, uma, 180\$; Francisco de Góes, duas, 360\$; Francisco José Dias Vianna, uma, 180\$; Francisco José Ferreira Lyrio, uma, 180\$; Francisco Manoel de Freitas Dantas, uma, 180\$; Francisco Mendes Leitão, cinco, 900\$; Francisco Pacheco de Oliveira, uma, 160\$; Francisco de Paula Pereira, uma, 180\$; Francisco Pereira da Motta, duas, 360\$; Francisco Pereira da Silveira, uma, 160\$; Francisco Pinto de Moraes, cinco, 800\$; Francisco Vieira de Mello, uma, 180\$; Francisco Xavier do Amaral Netto, uma, 160\$; Frederico Carlos da Costa Brito, duas, 240\$; Frederico de Freitas Sampaio, tres, 540\$; Frederico de Moraes, uma, 160\$; Frederico Schmidt, tres, 540\$; Fructuoso José Fernan-

des, cinco, 900\$; Dr. Geminiano Brazil de O. Góes, quatro, 720\$; Genesis Ribeiro, uma, 140\$; Geovani Morsi, uma, 180\$; Geraldo Pecci, duas, 280\$; Godofredo Couto, uma, 160\$; Guilherme Armando Isensee, duas, 280\$; Guilherme José Gonçalves, duas, 360\$; Gustavo Braga, 20, 3:600\$; Gustavo Valle, duas, 280\$; Henrique de Albuquerque Diniz, uma, 160\$; Henrique da Costa Pereira Braga, uma, 180\$; Henrique da Cunha Porto, uma, 160\$; Henrique Eugenio de Oliveira Muniz, duas, 320\$; Henrique José do Amorim, uma, 120\$; Henrique José do Rosario, uma, 180\$; Henrique José de Saules, uma, 160\$; Henrique Joppert, uma, 180\$; Dr. Henrique Lagden, duas, 360\$; Herculano de Freitas, duas, 360\$; Hermano Schloback, uma, 140\$; Hermenegildo dos Santos Lobo, uma, 160\$; Honorina, menor, filha de Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Honorio Augusto de Souza Brandão, uma, 160\$; Horacio Amendola de Lemos, uma, 160\$; Horacio R. de Vasconcellos, uma, 180\$; Ignacio Ferreira Guimarães, uma, 180\$; J. Guimarães, uma, 180\$; Jacintho M. do Nascimento, oito, 1:440\$; Jacques de Oliveira Campos, uma, 160\$; Dr. Jayme Pomo Bricio Bilho, uma, 180\$; João Alfredo da Rocha Moreira, uma, 160\$; João Antonio Coelho, uma, 60\$; João Antonio de Castro Campos, cinco, 900\$; João Augusto da Costa Braga, uma, 180\$; João Aydan da Costa Imbuseiro, uma, 100\$; João Baptista Leite, duas, 320\$; João Boaventura Alen, uma, 180\$; João Cabral de Oliveira, tres, 540\$; João Cordeiro da Graça, duas, 360\$; João Domingues Pereira, uma, 180\$; João Felix de Souza, uma, 180\$; João Fernandes, uma, 180\$; João Ferreira Martins, uma, 140\$; João Ferreira Soares, tres, 480\$; João Firmo de Vasconcellos Menezes, uma, 180\$; Dr. João Francisco Pestana, seis, 720\$; João Garcia de Almeida, uma, 120\$; João Gonçalves Ferraz, uma, 140\$; João José Pereira, uma, 100\$; João Maria da Silva Junior, tres, 300\$; João Medeiros da Silva, uma, 180\$; João Mendes da Costa Marques, duas, 360\$; João Pedreira do Couto Ferraz Junior, uma, 180\$; João Pedro Fausto de Alcantara, uma, 160\$; João Pedro Mijouille, duas, 360\$; João Pio da Fonseca, uma, 180\$; João Rodrigues da Motta Teixeira, uma, 180\$; João Soares Pinto, uma, 120\$; João Teixeira Pinto, uma, 180\$; Joaquim Custodio Moreira Porto, uma, 180\$; Joaquim Domingos de Souza e Silva, cinco, 300\$; Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães, uma, 180\$; Joaquim Fernandes de Sá, uma, 180\$; Joaquim de Freitas Marques, uma, 180\$; Joaquim Guimarães, uma, 180\$; Joaquim H. Belforte, uma, 180\$; Joaquim José Fernandes, tres, 540\$; Joaquim José de Oliveira, duas, 320\$; Joaquim José de Souza Guimarães, cinco, 700\$; Joaquim Leite de Castro, seis, 1:080\$; Joaquim Luiz dos Santos Lobo, duas, 360\$; Joaquim dos Santos Paranhos, uma, 180\$; Joaquim de Siqueira Netto, uma, 180\$; Joaquim Teixeira da Cunha Bastos, uma, 160\$; Joaquim F. de Aquino Cabral, 20, 3:600\$; Joaquim Vicente da Silva, uma, 160\$; Joaquim Xavier Esteves, duas, 320\$; Jorge Rayfonsrd, uma, 180\$; José de Almeida Serra, uma, 140\$; José Alves da Silva, nove, 1:260\$; José Alves Vieira de Lima, uma, 180\$; José de Araujo, uma, 60\$; Dr. José Arthur de Murinelli, uma, 180\$; José de Azevedo Doria, uma, 160\$; José Baptista Castellões, uma, 160\$; José Cardoso de Figueiredo, duas, 360\$; José Carlos Duarte, tres, 400\$; José Carlos Machado de Almeida, uma, 160\$; José Carvalho de Souza, uma, 160\$; José Christovão dos Santos, uma, 180\$; José Carlos Barbosa, duas, 360\$; José Fernandes Bastos, uma, 180\$; José Francisco de Oliveira, uma, 180\$; José Joaquim de Moraes Valle, uma, 180\$; José Jeronymo Teixeira Valença Junior, duas, 360\$; José Julio Pereira da Silva, sete, 1:260\$; José Luiz Bulhões Pedreira, uma, 180\$; José Manoel Miguez, uma, 160\$; José Manoel Nunes de Oliveira, uma, 180\$; José Maria Alves Coelho, uma, 140\$; José Maria da Costa, cinco, 700\$; José Maria Gomes Braga, uma, 160\$; José Maria de Souza, uma, 180\$; José

Maria Pollo, duas, 360\$; José Matheus Ferreira, uma, 160\$; José Narciso Abreu Soares, cinco, 900\$; José Paulo Mello Barreto, duas, 360\$; Dr. José Rodrigues Azevedo Pinheiro, uma, 180\$; José de Sá Osorio, uma, 160\$; José de Souza Costa, uma, 160\$; José Vicente de Castro, uma, 160\$; José Vieira de Carvalho, uma, 140\$; Julio de Lima, uma, 160\$; Julio Soares da Silva, uma, 140\$; Justiniano de Figueiredo Rocha, uma, 160\$; Justino José de Miranda, uma, 180\$; Leopoldo Noronha, duas, 360\$; Levis Jones, uma, 140\$; Lino Casali Martinez, uma, 180\$; Lucio Vieira, uma, 180\$; Ludovico Mendes, seis, 1:080\$; Luiz Antonio de Freitas Sabino, uma, 180\$; Dr. Luiz de Araujo, uma, 180\$; Luiz Elystio dos Reis, uma, 160\$; Luiz Ferreira de Moura Brito, tres, 480\$; Luiz Fortunato de Brito, tres, 540\$; Luiz Ferreira Villalba Alvim, uma, 180\$; Luiz Maxwell Bastos, tres, 540\$; Luiz dos Santos Afflicto, uma, 160\$; Luiz da Silva Oliveira Junior, uma, 160\$; M.F.O. Porto Junior, uma, 160\$; Manoel de Almeida, uma, 180\$; Manoel Alves Vieira Lima, uma, 180\$; Manoel Antonio Arêas, uma, 180\$; Manoel Antonio Ignacio, uma, 160\$; Manoel Barbosa Pereira Borges, duas, 360\$; Manoel Boaventura da Silva, tres, 540\$; Manoel Braz Albernaz, uma, 180\$; Manoel Corrêa da Silva, uma, 180\$; Manoel da Cunha Lobo Souto Maior, seis, 960\$; Manoel Dias da Cruz Lima, tres, 500\$; Manoel Domingues de Sá Rego, cinco, 900\$; Manoel Ferreira de Miranda, cinco, 300\$; Manoel Ferreira Pinhanços, uma, 160\$; Manoel Ferreira de Queiroz, uma, 100\$; Manoel Floriano Corrêa de Brito, uma, 180\$; Manoel Guimarães, 45, 8:100\$; Manoel Gusmão, uma, 160\$; Manoel Joaquim Mendes, uma, 180\$; Manoel Maria Bahiano, uma, 180\$; Manoel Martins Ramos Junior, uma, 160\$; Manoel Monteiro Vieira, quatro, 720\$; Manoel Moutinho, uma, 180\$; Manoel Pedro da Cunha, uma, 180\$; Manoel Pinto de Almeida, uma, 180\$; Manoel Ribeiro Bernardes, uma, 160\$; Manoel Rodrigues Bahia, uma, 140\$; Manoel dos Santos Leonor, duas, 360\$; Manoel da Silva Carneiro, uma, 140\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, duas, 360\$; Manoel Vieira Braga, cinco, 900\$; Marcellino Candido Cordeiro Dias, quatro, 700\$; Marcos Antonio dos Reis, tres, 300\$; Marcos Thomaz da Costa e Sá, uma, 180\$; Marcos Tito Leite de Castro, cinco, 900\$; D. Maria do Carmo Vasconcellos, uma, 800\$; Mariano Ignacio Bittencourt, cinco, 900\$; Mario de Sá Rego, uma, 180\$; Martins do Amaral, quatro, 720\$; Maximiano Pereira Monteiro, tres, 540\$; Miguel Cardoso, uma, 180\$; Narciso Barbosa da Silva, uma, 140\$; Noé Montezuma, uma, 160\$; Octaviano Marcondes, uma, 160\$; Octavio Filgueiras, uma, 180\$; Olympio Cunha, uma, 140\$; Oscar de Abreu Sampaio, uma, 180\$; Dr. Oscar Pinto, tres, 500\$; Dr. Pantaleão José da Costa e Souza, uma, 160\$; Paulino Dias Fernandes, uma, 180\$; Paulino Dias Pimenta, uma, 160\$; Paulino Francisco Paes Barreto, uma, 180\$; Paulino José Soares Ribeiro, uma, 180\$; Pedro de Alcantara Pinto, uma, 140\$; Pedro Augusto Cordeiro Dias, uma, 160\$; Pedro Cardoso, uma, 160\$; Pedro José Monteiro, uma, 40\$; Pedro José de Oliveira, duas, 360\$; Pedro Lazzarine, uma, 160\$; Pedro Luiz Demore, 10, 7:800\$; Pedro Luiz Soares de Souza, duas, 360\$; Pedro de Oliveira Vitello, uma, 160\$; Pompilio Caldeira, tres, 360\$; Quirino da Costa Araujo, uma, 180\$; Raul Frago de Mendonça, uma, 180\$; Raul de Sampaio Vianna, duas, 280\$; Rodolpho, menor, filho de Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Rodolpho Ridger, uma, 180\$; D. Rosa Pinheiro Marcondes, uma, 140\$; Dr. Sabino Eloy Alvim Pessoa, uma, 180\$; Sabino Ignacio Nogueira da Gama, uma, 180\$; Samuel Mattos, uma, 180\$; Saturnino Miranda, uma, 180\$; Sebastião Fernandes Andrade e Silva, duas, 240\$; Sebastião Guillobel, uma, 180\$; Serafim Alves Vêo, uma, 100\$; D. Silvina de Oliveira, uma, 120\$; Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, 10, 1:800\$; Theodulo de Moraes, uma, 160\$; Theotônio Santiago Theodoro de Miranda, uma, 160\$; Thomaz Heusse, uma, 140\$; Thomé Figueira, uma, 180\$; Tito José de Mello, uma, 180\$; Tristão Pio dos Santos, uma, 180\$; Vicente Ferreira de Paiva, uma,

180\$; Vicente de Paula Bastos, cinco, 600\$; Vicente Pereira de Castro Paranhos, duas, 80\$; Victor Assis Silveira, cinco, 900\$; Victor Julio de Oliveira, cinco, 900\$; Verissimo Caetano Martins, uma, 180\$000. Em cumprimento do despacho supra se passou o presente edital, por cujo teor são notificados os accionistas mencionados da Sociedade Anonyma Turf-Club para, dentro do prazo de 30 dias que correrá da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e o juro estipulado, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco e o mais na forma da lei. Para constar mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados 10 vezes durante 30 dias no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e um delles affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditórios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de setembro de 1893. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o escrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.*

De notificação aos accionistas da Companhia Cooperativa de Comestiveis abaixo descriptos, para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem ás respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte da Companhia Cooperativa de Comestiveis, e, em virtude de distribuição do conselheiro presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial —A Companhia Cooperativa de Comestiveis em cumprimento á deliberação de sua assembléa geral, cuja acta acompanha a presente petição, quer propor contra seus accionistas em atraso a acção de commissio nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de 1890, requer por isso a V. Ex. digne-se distribuir a presente acção, para que o merecissimo juiz aquem competir ordene que sejam passados e publicados os editaes de notificação aos accionistas cuja relação vaé junta para os effectos legais e mais termos de direito. E. R. M. Rio, 21 de agosto de 1893.—*Heitor B. Cordeiro, advogado.* Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Despacho:—Ao Dr. Miranda. Rio, 22 de agosto de 1893.—*Silva Mafra.* Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A., notifique-se por edital publicado por 10 vezes e durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 22 de agosto de 1893.—*Miranda.* Distribuição: D. Domingues, em 22 de agosto de 1893.—*J. Conceição.* A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas que não fizeram as entradas: André Cramu, cautelas ns. 1 e 140, 52 acções, 5ª entrada 10%, 520\$; Lucien Donnat, cautela n. 3, 2 acções, 5ª entrada, 10%, 20\$; Pierre Massière, cautela n. 4, 10 acções, 5ª entrada 10%, 100\$; Henry Chesneau, cautela n. 3, 1 acção, 5ª entrada 10%, 10\$; Manoel Joaquim Dias, cautela n. 14, 10 acções, 5ª entrada, 10%, 100\$; Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, cautela n. 22, 100 acções, 5ª entrada 10%, 1.000\$; Marc Ferrez, cautelas ns. 23 e 27, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; João Antonio de Almeida Gonzaga, cautela n. 25, 20 acções, 4ª e 5ª entradas, 20%, 400\$; D. Levy, cautela n. 27, 25 acções, 5ª entrada, 10%, 250\$; Antonio José de Araujo, cautela n. 28, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; José Ignacio de Souza Albernaz, cautela n. 29, 10 acções, 5ª entrada, 10%, 100\$; D. Maria de Paula Oliveira, cautela n. 31, 10 acções, 5ª entrada, 10%, 100\$; D. Sarah A. Marcial Jardim, cautelas ns. 34 e 46, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; Dr. Eduardo Guimarães Bonjean, cautela n. 42, 10 acções, 3ª, 4ª e 5ª

entradas, 30%, 300\$; Noé Marcial, cautela n. 44, 50 acções, 5ª entrada, 10%, 500\$; Isidore Gardey, cautela n. 45, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20%, 200\$; D. Maria da Gloria de Souza Marcial, cautelas ns. 47 e 86, 100 acções, 5ª entrada, 10%, 1.000\$; E. P. Lacaze, cautela n. 48, 100 acções, 5ª entrada, 10%, 1.000\$; Louiz Frezia, cautela n. 51, 2 acções, 5ª entrada, 10%, 20\$; Raul Caresche, cautela n. 55, 1 acção, 4ª e 5ª entradas, 20%, 20\$; Dr. Bernardino Ferreira da Silva, cautela n. 56, 10 acções, 5ª entrada, 10%, 100\$; Dr. Francisco José Gonçalves Agra, cautela n. 57, 2 acções, 4ª e 5ª entradas, 20%, 40\$; Fernand Martin, cautela n. 65, 25 acções, 5ª entrada, 10%, 250\$; Noel Decap, cautela n. 66, 20 acções, 5ª entrada 10%, 200\$; Pierre Mussière, cautela n. 68, 2 acções, 5ª entrada 10%, 20\$; Antonio Corrêa de Avila, cautela n. 76, 20 acções, 5ª entrada 10%, 200\$; Dr. Plinio de Oliveira, cautela n. 82, 50 acções, 5ª entrada 10%, 500\$; Dr. Manoel Mendonça Guimarães, cautela n. 89, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20%, 200\$; Pires Rios & Comp. cautela n. 112, 10 acções, 4ª e 5ª entradas 20%, 200\$; Frederico Luiz Bossé, cautela n. 118, 25 acções, 4ª e 5ª entradas 20%, 500\$; Louis Pastourel, cautela n. 152, 1 acção, 5ª entrada 10%, 10\$; D. Andréa Michel (menor) cautela n. 163, 1.000 acções, 5ª entrada 10.000\$; Edmundo Michel (menor) cautela n. 169, 1.000 acções, 5ª entrada, 10% 10.000\$; D. Rosina Michel, cautela n. 170, 755 acções, 5ª entrada 10%, 7.550\$; D. Isabel Chesneau, cautela n. 178, 5 acções, 5ª entrada 10%, 50\$; total 3.598 acções. Total em réis 36.960\$. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos, para sciencia do que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazerem á Companhia Cooperativa de Comestiveis as entradas de suas acções que se acham devendo, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar as perdas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditórios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de agosto de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevão o subscrevi.—*Affonso Lopes de Miranda.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 3/8	10 1/8
> Pariz.....	919	946
> Hamburgo.....	1\$148	1\$175
> Italia.....	—	—
> Portugal....	—	\$467
> Nova York..	—	4\$820

CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:011\$000
Ditas idem de 500\$, idem.....	1:008\$000
Ditas conv. 1:000\$, 4 %.....	1:160\$000

Rancos

Banco da Republica do Brazil, 1ª serie.....	130\$000
Banco Nacional Brasileiro.....	76\$000

Debentures

Debs. Leopoldina, 4 %.....	15\$500
----------------------------	---------

Letras

Do Banco da Republica dos Estados Unidos..... 70\$000

Soberanos

Sem offertas.

Rio, 20 de setembro de 1893.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Tinturaria Fluminense

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Ao primeiro dia do mez de setembro de 1893, ao meio dia, na sede da companhia á rua Sete de Setembro n. 145, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, reunidos 16 accionistas da referida companhia representando 601 acções total das em circulação com 119 votos.

O Sr. Antonio da Costa Villela, presidente da companhia, declarou que, achando-se reunidos accionistas em numero legal visto representarem todo o capital em circulação, declarou constituída a assembléa e convidou para presidir os trabalhos o Sr. accionista major Francisco José Gomes da Silva, ao qual sendo aprovado pela assembléa, assume a presidencia e convida para secretarios os accionistas Srs. Manoel Francisco Gonçalves Pamplona e Dr. José Henrique de Souza Ramos, os quaes, sendo aprovados, occupam os respectivos logares.

Em seguida declara o Sr. presidente que o motivo desta assembléa, de conformidade com os annuncios da convocação, é resolver sobre a irrevogavel liquidação da companhia, por isso dava a palavra ao Sr. presidente da directoria, para que este expuzesse as condições de tal motivo.

Este, tomando a palavra, depois de breves considerações demonstrando o estado da companhia, manda á mesa o balanço geral fechado em 31 de agosto ultimo, demonstrando o estado da companhia e bem assim o relatório da directoria, cujas peças o Sr. presidente mandou ler pelo secretario as quaes são do teor seguinte:

Relatorio

Srs. accionistas.—Sabeis de sobra não ser lisongeiro o estado da Companhia Tinturaria Fluminense, que vos foi minuciosamente relatado em assembléa geral de 5 de abril proximo passado, pela directoria dessa época, em virtude de mandato especial.

Nessa occasião julgastes que alguma cousa se poderia fazer com uma reforma de estatutos. Essa reforma com effecto se fez e foi approvada em assembléa realisada a 26 do referido mez. Infelizmente com ella não mudaram as condições da companhia que, com um grande capital quasi todo perdido em operações que deixamos de mencionar aqui porque já dellas tendes pleno conhecimento pelo relatório de 5 de abril e seria fastidioso repetil-o.

Nestas condições, sendo o activo da companhia composto quasi que exclusivamente de machinas e mais utensilios (tudo bastante arruinado) existentes na sua sede e reconhecendo a actual directoria que por forma alguma o negocio explorado pela companhia não pôde dar qualquer remuneração aos Srs. accionistas, resolveu convocar-vos para vos expor com toda a franqueza o estado em que se acha a companhia e propor-vos a sua liquidação amigavel o que resolvereis como em vossa soberania e conceituado juizo entenderdes, consultando os vossos proprios interesses.—*Antonio da Costa Villela, presidente.*—*Manoel de Bastos Soares, thesoureiro.*

Balanço em 31 de agosto de 1893

Activo.....	281:795\$082
Passivo.....	281:795\$082

Demonstração

Activo	
Accionistas.....	101:260\$000
Caixa.....	440\$732
Incorporação.....	12:000\$000
Despesas geraes.....	56:310\$226
Materia.....	12:302\$330
Posse da casa.....	6:000\$000
Lucros e perdas.....	22:440\$638
Accões em caução.....	15:000\$000
Armação e balcão.....	3:606\$680
Machinas e utensilios.....	9:581\$760
Apparelhos e machinas.....	15:000\$000
Accões em resgate.....	17:814\$000
Contractos a liquidar.....	4:056\$000
Bemfeitorias.....	908\$820
Honõrarios da directoria.....	5:051\$396
	281:795\$082

Passivo	
Capital.....	181:060\$000
Renda do balcão.....	58:199\$090
João Corrêa Pacheco & Comp. Caução da directoria.....	216\$000
Manoel de Bastos Soares.....	15:000\$000
Antonio da Costa Villela.....	6:700\$000
Antonio da Costa Villela.....	200\$000
Accões em comisso.....	18:940\$000
Vicente Francisco Ferreira.....	1:00\$000
Gonçalo Teixeira Ferraz.....	106\$000
José Antonio Machado.....	200\$000
Antonio José da Silva Macieira.....	179\$992
	281:795\$082

Posta em discussão a proposta da directoria para liquidação amigavel da companhia, sobre a mesma fallarãin os Srs. accionistas José Antonio Machado, protestando contra a liquidação e fallou mais o presidente da directoria, justificando a impossibilidade da continuação da mesma e portanto que devia ser resolvida a liquidação amigavel visto ser isto mais conveniente aos interesses dos Srs. accionistas.

Ninguem mais pedindo a palavra foi posta a votos e approvada a proposta de liquidação amigavel votando pela liquidação 14 Srs. accionistas representando 551 accões com 109 votos e contra dous Srs. accionistas representando 50 accões e 10 votos.

O presidente da assemblea declarou approvada a proposta de liquidação amigavel e portanto que devia-se proceder a eleição de um liquidante e nesse sentido concedia a palavra a qualquer Sr. accionista o que approvado unanimemente passou-se a eleição de um liquidante, sendo recebidas 16 cedulas representando 119 votos.

Feita a apuração deu o seguinte resultado:

Antonio da Costa Villela, 108 votos e tres cedulas em branco representando 11 votos.

Em vista do resultado da votação o Sr. presidente proclama liquidante o Sr. accionista Antonio da Costa Villela, retirando-se nesta occasião o Sr. accionista José Bandeira de Mello.

Pedindo a palavra o Sr. Dr. José Henrique de Souza Ramos, apresentou a seguinte proposta:

«Propoñho que ao liquidante eleito sejam conferidos amplos e illimitados poderes inclusive os de procuração em causa propria, podendo alienar os bens sociaes, vendel-os, transigir, accordar e demandar em juizo dando e recebendo quitações.»

Posta em discussão esta proposta e ninguem sobre ella fazenda observações foi posta a votos e unanimemente approvada, abstendo-se de votar o accionista Antonio da Costa Villela.

Tendo sido neste acto suspensa a sessão a fim de ser lida a acta, foi em seguida a mesma reaberta sendo lida a presente acta e submettida a discussão.

Pedio a palavra o accionista José Antonio Machado e recebeu verbalmente a transcripção integral do seguinte protesto:

Os abaixo assinnados, accionistas da Companhia Tinturaria Fluminense, protestão na melhor formã de dir. a adopção na

presente assemblea geral de qualquer proposta tendente a liquidação da companhia cujo estado de evidente prosperidade assegurando a realisação dos fins da sua instituição não justifica medida alguma de tal natureza; protesto que se fará valer por todos os meios legais servindo de base a accção competente que será opportunamente proposta com a cominação de prejuizos, perdas e damnos, além da restituigão das cõtas de suas accões e lucros verificados até a presente data.

Rio de janeiro, 1 de setembro de 1893. — José Antonio Machado. — José Bandeira de Mello.

Submettida a votos a redacção da acta com a emenda apresentada, foi a mesma unanimemente approvada.

Convidados pelo Sr. presidente os accionistas a assignar a presente acta declarou o Sr. José Antonio Machado, que, tendo urgente necessidade de retirar-se deixava de assignar a, retirando-se em seguida sem attender aos reiterados pedidos do Sr. presidente para assignar a.

O Sr. presidente da assemblea dá por empossado o liquidante eleito Antonio da Costa Villela, com os poderes que lhe foram conferidos.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente acta que vai ser assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Manoel Francisco Gonçalves Pamplona, secretario que a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1883. — Manoel Francisco Gonçalves Pamplona, 1º secretario. — Francisco José Gomes da Silva, presidente da assemblea. — José Henrique de Souza Ramos, 2º secretario. — Dr. Antonio de Arruda Beltrão. — José Augusto D'Arthayete. — Francisco Ferraz Valladao. — Manoel de Bastos Soares. — Antonio da Costa Villela. — Manoel de Vasconcellos. — Por procuração de D. Laura de Vasconcellos Pedrneiras, por si e como representante legal de seus quatro filhos menores, Hypolito, Luiz, Eduardo e Carmen, Manoel de Vasconcellos.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos nove dias do mez de setembro de 1893, ao meio dia e 10 minutos, na sede da companhia, a rua Sete de Setembro n. 145, reunidos oito accionistas da mesma companhia representando por si e por procuração 596 accões com 119 votos.

O Sr. Antonio da Costa Villela, presidente da companhia, declarou constituida a assemblea visto acharem-se representados numero legal de accionistas faltando só cinco accões para a totalidade das emitidas.

Convidou para presidir os trabalhos o accionista Sr. Dr. José Henrique de Souza Ramos, o qual sendo approvado pela assemblea assumiu a presidencia e convidou para secretarios os accionistas Srs. José Augusto D'Arthayete e Manoel Francisco Gonçalves Pamplona os quaes sendo approvados occuparam os respectivos logares.

O Sr. presidente declara que, conforme os annuncios de convocação, esta assemblea tem por fim tomar conhecimento e resolver sobre duvidas que suscitou o liquidante eleito na ultima assemblea geral em que foi resolvida a liquidação da companhia, e por isso convida o Sr. Villela a expor a assemblea as duvidas que suscitou.

Este senhor obtendo a palavra declarou que tendo sido eleito liquidante da companhia não quiz assumir o cargo, porque consultando um advogado, seu amigo, este lhe declarou que apesar de não ser clara a este respeito a lei das sociedades anonymas, comtudo falla a mesma lei em commissão liquidante; parecendo-lhe, portanto, não poder esta commissão ser composta de um só membro; em vista do que, afim de evitar nullidades, resolveu não assumir o cargo e de accordo com o seu collega de directoria convocar esta assemblea afim de ella resolver como julgar mais acertado.

Pedindo a palavra o accionista o Sr. José Augusto D'Arthayete, faz breves considerações provando demonstrar a nenhuma razão dos exemplos apresentados pelo Sr. Villela, pois que uma commissão, tanto pode ser composta de um como de mais commissarios, e terminou mandando a mesa a seguinte pro posta:

Propoñho que esta assemblea ractificando como ractificadas ficam todas as deliberações tomadas pela assemblea geral que teve logar no dia 1 do corrente mez eleja agora um outro liquidante que conjunctamente com o que foi eleito na assemblea transacta, constituam os dous a commissão liquidante da Companhia Tinturaria Fluminense, sendo a dita commissão autorgados pelos accionistas os mesmos amplos e illimitados poderes, inclusive os de procuração em causa propria podendo alienar os bens sociaes e vendel-os, demandar, transigir e accordar em juizo e fora delle, conforme tinham sido outorgados a um só liquidante na assemblea transacta. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1893. — José Augusto D'Arthayete.

Obtendo a palavra o accionista Sr. José Antonio Machado, declarou que elle e o seu collega Bandeira de Mello, eram contrarios a liquidação da companhia, como já na sessão passada tinham feito ver e apresentado o seu protesto, mas uma vez tendo sido resolvido por maioria elles respeitavam essa decisão reservando-se para em occasião opportuna reclamarem pelos meios legais se assim lhes convier.

Ninguem pedindo a palavra foi posta a votos a proposta do Sr. D'Arthayete sendo unanimemente approvada.

Declarou em seguida o Sr. presidente que ia-se proceder a eleição de mais um liquidante para o que convidava os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas.

Procedendo-se a chamada pelo livro de presenças foram recebidas 11 cedulas representando 119 votos, feita a apuração deu o seguinte resultado: Manoel de Bastos Soares 99 votos e tres cedulas em branco representando 20 votos.

O Sr. presidente proclamou eleito o Sr. Manoel de Bastos Soares e convidou-o a reunir-se em commissão com o Sr. Antonio da Costa Villela, anteriormente eleito, e cumprirem o mandato que lhes foi confiado, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para se lavar a presente acta, e, reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da acta e, posta em discussão, ninguem fazendo observações, foi posta a votos e unanimemente approvada, retirando-se nesta occasião os Srs. José Antonio Machado e José Bandeira de Mello, do que, para constar, eu, José Augusto D'Arthayete, 1º secretario, lavrei a presente acta, que vai assignada por mim, demais membros da mesa e accionistas presentes. — José Augusto D'Arthayete, 1º secretario. — José Henrique de Souza Ramos, presidente da assemblea. — Manoel Francisco Gonçalves Pamplona, 2º secretario. — Manoel de Bastos Soares. — Francisco Ferraz Valladao. — Por procurações: do Dr. Antonio Arruda Beltrão, Manoel de Vasconcellos, D. Laura de Vasconcellos Pedrneiras e seus filhos menores Hypolito, Luiz, Eduardo e Carmen, Francisco Ferraz Valladao. — Antonio da Costa Villela.

Certifico que foram archivados nesta repartição, em virtude de despacho da Junta Commercial de 18 do corrente, as publicas formas das actas das sessões das assembleas geraes extraordinarias da Companhia Tinturaria Fluminense de 1 e 9 do corrente, em que foi deliberada a liquidação da dita companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de setembro de 1893. — Pelo official-maior, o official Honorario de Campos.

Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 5\$500, e ao lado o sello grande da Junta Commercial.